

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 084/2025
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**, no uso de suas atribuições, torna público que realizará PROCEDIMENTO AUXILIAR PARA PRÉ- QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 036/2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os documentos deverão ser enviados **exclusivamente** pelo endereço eletrônico: licitacao@cupira.pe.gov.br, e no **assunto do email deverá conter obrigatoriamente a numeração do presente edital de Pré - Qualificação**, sendo de total responsabilidade dos interessados tal identificação.

1. REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1.1 Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação

1.2 Pré-Qualificação Subjetivas com Abrangência Total.

A pré-qualificação será realizada na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, destinada a avaliar integralmente a capacidade dos licitantes para participação em futuras contratações. Nesta modalidade, todos os requisitos técnicos e de habilitação necessários para a execução do contrato serão analisados detalhadamente, garantindo que os licitantes atendam integralmente às exigências do objeto da contratação.

Na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, serão analisados os seguintes aspectos:

Experiência Comprovada: Documentação que comprove experiência relevante e compatível com o objeto da contratação.

Qualificação Técnica Específica: Demonstração de competências e habilidades técnicas específicas para o objeto da futura contratação.

Solidez Financeira: Comprovação de capacidade econômico-financeira compatível com o porte e complexidade do contrato.

Esses requisitos asseguram que os licitantes possuam todas as condições necessárias para a execução do contrato, oferecendo segurança à administração e promovendo a eficiência no processo de seleção de fornecedores.

O procedimento de pré-qualificação subjetiva será realizado com inscrição temporária, estabelecendo um prazo específico para que os fornecedores interessados possam se inscrever e apresentar a documentação necessária para análise de suas qualificações. Esse formato é destinado a uma contratação específica, permitindo que a Administração avalie exclusivamente os fornecedores para

o objeto em questão, garantindo a competitividade e a seleção eficiente de licitantes que atendam às necessidades do Município para essa contratação.

2. DO CRONOGRAMA:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 15 de julho de 2025.

FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 28 de julho de 2025.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PRÉ-QUALIFICADOS: 01 de agosto de 2025.

PRAZO RECURSAL: 04 a 06 de agosto de 2025.

CONTRARRAZÕES: 07 a 11 de agosto de 2025

VALE RESSALTAR QUE ESTA PRÉ-QUALIFICAÇÃO ESTARÁ VINCULADA A UM FUTURO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA.

DA JUSTIFICATIVA

A justificativa para a utilização do cronograma apresentado no processo de pré-qualificação é fundamentada com base nos requisitos legais e nos princípios de competitividade e eficiência, que orientam as licitações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e pelas orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, conforme transcrevemos a seguir:

O período estipulado para o recebimento dos documentos atende aos princípios de isonomia e ampla participação, assegurando tempo suficiente para que os interessados preparem e submetam sua documentação. Conforme orientado pelo TCU, prazos muito curtos podem impedir a participação de potenciais interessados e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa (Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 621). Outrossim, a realização do PREGÃO ELETRÔNICO após o julgamento dos recursos permite que todas as questões sejam resolvidas com suficiente antecedência, garantindo que todos os participantes estejam em igualdade de condições no momento da licitação, conforme princípios de isonomia, competitividade e eficiência, estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Portanto, os prazos do cronograma proposto parecem razoavelmente justificados pela necessidade de garantir um processo equitativo, transparente e eficiente. No entanto, recomenda-se sempre estar atento às eventuais particularidades do processo que possam requerer adaptações no cronograma para melhor atender aos objetivos do certame e às necessidades da Administração Pública, de acordo com as circunstâncias específicas e observando os princípios legais vigentes.

Por fim, é essencial observar que a pré-qualificação, ao definir prazos insuficientes ou critérios não alinhados à necessidade específica da contratação futura, traz riscos como restrição indevida da competitividade, podendo resultar em anulação do certame ou contratação a preços

elevados, conforme alertado na orientação normativa do TCU (Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 624).

Os Licitantes interessados em participar do futuro PREGÃO ELETRÔNICO, deverão estar pré-qualificados nos termos do presente edital.

Caso haja atraso no atual cronograma, a sessão pública será temporariamente interrompida, e publicado os novos prazos, as publicações serão realizadas através do PNCP, no sítio eletrônico do município e no Diário da AMUPE.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município de Cupira, de acordo com o princípio da publicidade. Informamos que pedidos de esclarecimento, impugnações ou qualquer tipo de informação sobre o Procedimento de Pré-Qualificação deve(m) ser enviada(s) exclusivamente para o endereço eletrônico: licitacao@cupira.pe.gov.br.

3. DA COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

- a) Edital de Pré-Qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação técnica dos interessados;
- b) Anexos: Termo de Referência (Documento-base necessário para a contratação).

4. DO OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

4.1 Constitui objeto deste Procedimento Auxiliar a pré-qualificação tendo por finalidade o **registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde**, cuja finalidade é atender a demanda do município, durante um período de 12 (doze) meses, onde o detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cupira, nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

6. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital;

7.2. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas ou Consórcio Nacionais ou estrangeiras, isoladamente.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1. Os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.

8.2. Os documentos relativos à Pré-Qualificação das proponentes deverão ser enviados no endereço eletrônico licitacao@cupira.pe.gov.br, **devendo o interessado informar no assunto do e-mail a numeração do presente edital de Pré – Qualificação.**

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. Deverão ser apresentados, todos os documentos relacionados no Termo de Referência.

9.2. Deverão ser apresentados também as seguintes comprovações, sob pena de não qualificação:

9.2.1. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

9.2.2. Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no endereço eletrônico <https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/declaracao-de-inidoneidade>;

9.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

10. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1. A documentação especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

10.2. A análise da documentação apresentada para fins de Qualificação Técnica será realizada pelo servidor designado para executar tal função e serão Pré-Qualificadas todas as proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.

10.3. A documentação deverá definir claramente para quais itens a Proponente está se candidatando.

10.4. A Proponente que deixar de apresentar a Documentação de qualificação técnica exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos.

10.5. A avaliação será única com prazo determinado no tópico 2 deste Edital, a pré-qualificação temporária direcionada exclusivamente ao objeto específico desta pré-qualificação, a análise das documentações será realizada em uma única etapa com prazo determinado, conforme cronograma,

permitindo que os interessados acompanhem e organizem a submissão de seus documentos. Após a conclusão, ao final do qual será emitido o certificado de pré-qualificação para os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos para esse objeto específico.

10.6. Após a aprovação na avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação válido exclusivamente para o objeto específico da pré-qualificação em questão. Esse certificado atesta que o licitante ou bem está qualificado e em conformidade com os requisitos para participação na licitação vinculada a esse objeto, conforme os parâmetros estabelecidos pela Administração.

10.7. Os interessados deverão apresentar sua documentação até a data estipulada para a análise, conforme divulgado no sítio eletrônico da entidade e no PNCP. Qualquer alteração no prazo ou nos requisitos será informada antecipadamente pela Administração, garantindo que todos os interessados tenham acesso à informação em tempo hábil.

11. DOS PRAZOS

11.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o Decreto Municipal nº 036/2025, podendo o Agente de Contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

11.2. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 12 (doze) meses.

11.2.1. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

12.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

12.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, conforme cronograma disposto no tópico 2 deste edital.

12.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.5. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

12.6. Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico licitacao@cupira.pe.gov.br.

13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

13.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes do final do

prazo para recebimento dos documentos, conforme determina a legislação vigente.

13.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, por meio eletrônico.

13.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

13.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2. Caberá à Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

13.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

14.2. Infrações Administrativas: Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:

14.2.1. **Não entrega da documentação pertinente para o certame**, conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

14.2.2. **Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa** durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.

14.2.3. **Comportamento inidôneo ou ato fraudulento** que vise frustrar os objetivos da pré-

qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.

14.2.4. Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.

14.3. Sanções Administrativas: Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

14.3.1. **Advertência:** será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

14.3.2. **Multa:** a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

14.3.3. **Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração:** por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

14.3.4. **Declaração de Inidoneidade:** impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

14.4. **Critérios para Aplicação das Sanções:** Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

14.4.1. **Gravidade da Infração:** a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.

14.4.2. **Peculiaridades do Caso Concreto:** considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

14.4.3. **Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes:** que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

14.4.4. **Danos Causados à Administração:** avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público.

14.4.5. **Implantação de Programa de Integridade:** caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

14.5. **Defesa e Contraditório:** O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.6. **Multas e Advertências:** O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade: exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

14.7. **Reparação e Reabilitação:** O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

14.8. **Publicação das Sanções:** As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O Agente de Contratação rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

15.2. A Administração Pública reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-Qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

15.3. Reserva-se à Administração Pública o direito de, em qualquer fase desta Pré-Qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente neste procedimento.

15.3.1. A diligência para complementação e/ou comprovação da documentação apresentada terá prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do momento da solicitação de complementação, sob pena de desclassificação.

15.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da documentação apresentada, podendo o Agente de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da documentação apresentada.

15.5. Não será permitido a qualquer proponente solicitar a retirada de documentação após a sua entrega.

15.6. Os casos omissos serão decididos pela Agente de Contratação.

15.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Diário Oficial do Municípios - AMUPE e no Sítio Eletrônico Oficial.

15.8. **Licitação Restrita aos Pré-Qualificados:** A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

15.9. Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, está restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade

na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

15.10. Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

Cupira, 14 de julho 2025.

Hallana M. M. Marinho
Agente de Contratação



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.O presente Termo de Referência tem por objetivo o Registro de Preço para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as demandas do Município de Cupira/PE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BÁSICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	VERGALHAO (CONSTRUCAO CIVIL),MATERIAL: ACO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-50, BITOLA: 6,3 MM (pol. 1/4"), COMPRIMENTO: 12 M	UND	80,00	SIGILOS	SIGILOS
2	VERGALHAO (CONSTRUCAO CIVIL),MATERIAL: ACO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-50, BITOLA: 8 MM (pol. 5/16"), COMPRIMENTO: 12 M	UND	100,00	SIGILOS	SIGILOS
3	VERGALHAO (CONSTRUCAO CIVIL),MATERIAL: ACO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-50, BITOLA: 10 MM (pol. 3/8"), COMPRIMENTO: 12 M	UND	100,00	SIGILOS	SIGILOS
4	VERGALHAO (CONSTRUCAO CIVIL),MATERIAL: ACO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-50, BITOLA: 12,50 MM (pol. 1/2"), COMPRIMENTO: 12 M	UND	30,00	SIGILOS	SIGILOS
5	VERGALHAO (CONSTRUCAO CIVIL),MATERIAL: ACO CARBONO, MODELO / NORMA: CA-50, BITOLA: 16 MM (pol. 5/8"), COMPRIMENTO: 12 M	UND	50,00	SIGILOS	SIGILOS
6	ALICATE PARA CORTE DIAGONAL DE 6", COM ISOLAÇÃO DE 1.000 V PARA USO EM LOCAIS COM BAIXAS TENSÕES DE ATÉ 1.000 V em corrente alternada, EMPUNHADEIRA EM PVC, DIMENSÕES: Comprimento: 159 mm; Largura: 51 mm; Altura: 16 mm EM CONFORMIDADE COM A NBR9699 e NR10.	UND	12,00	SIGILOS	SIGILOS
7	ALICATE UNIVERSAL COM 8", SUPORTA ATÉ 1000v DE TENSÃO, COM EMPUNHADEIRA EM POLIMERO, MATERIAL DE AÇO CARBONO, DIMENSÕES: Largura: 6,40 cm, Altura: 1,80 cm, Profundidade: 20,30 cm	UND	16,00	SIGILOS	SIGILOS

8	ARAME GALVANIZADO 12 BWG 2,76mm. EM AÇO GALVANIZADO. EMBALAGEM COM ROLO DE 1 kg.	KG	30,00	SIGILOSO	SIGILOSO
9	ARAME GALVANIZADO BWG 08 - 4,19mm, EM AÇO GALVANIZADO, EMBALAGEM COM ROLO DE 1 KG	KG	20,00	SIGILOSO	SIGILOSO
10	ARAME GALVANIZADO BWG 16 - 1,65mm, EM AÇO GALVANIZADO, EMBALAGEM COM ROLO DE 1 KG	KG	30,00	SIGILOSO	SIGILOSO
11	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL, COM SUPORTE PARA SERRA DE ATÉ 12", COM PARAFUSO TENSIONADOR, E ÂNGULO DE CORTE DE 90°, COM CABO FECHADO.	UND	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO
12	CADEADO LATÃO DE 25MM, DIÂMETRO DA HASTE DE 4,76 mm, DESTRAVAMENTO COM CHAVES, CONTENDO 2 CHAVES, MATERIAL DA MAQUINA DE LATÃO, MATERIAL DA HASTE DE AÇO CARBONO CEMENTADO, ANTIFERRUGEM, DIMENSÕES DE: 25 mm, Altura da haste; 18,50 mm Altura da máquina, 50,76 mm DE ACORDO COM ABNT NBR 15271.	UND	100,00	SIGILOSO	SIGILOSO
13	CADEADO LATÃO DE 35MM. DIMENSÕES: 35 mm Altura da haste, 21,00 mm Altura da máquina, 60,35 mm Diâmetro da haste 6,35 mm; Tipo de destravamento: Chave. Quantidade de chaves: 2. Material da máquina em Latão; Material da haste: Aço carbono cementado, antiferrugem, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15271	UND	80,00	SIGILOSO	SIGILOSO
14	CADEADO LATÃO DE 45MM, PARA USO GERAL, DIMENSÕES: 45 mm Altura da haste; 30,00 mm Altura da máquina; 76,94 mm; Diâmetro da haste 7,94 mm. Tipo de destravamento: Chave, Quantidade de chaves 2; Material da máquina em latão: Material da haste: Aço carbono cementado, Antiferrugem, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15271.	UND	70,00	SIGILOSO	SIGILOSO
15	CARRINHO DE MAO CAÇAMBA / PEDREIRO AÇO EXTRAFORTE: ACO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, COR: NAO APLICAVEL, CAPACIDADE: 80L, ESTRUTURA: TUBULAR (SOLDADA), RODA: PNEU COM CAMARA, NBR 1626	UND	30,00	SIGILOSO	SIGILOSO
16	CAVADEIRA, TIPO: ARTICULADA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA PO COR PRETA, DIMENSAO (C X L): 337 X 114 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,2 M, NBR 9699	UND	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO



17	DISCO DESBASTE, TIPO GRAO: N/D, DIMENSAO (DE X E X DI): 9 X 1/4 X 7/8`` (228,6 X 6,4 X 22,2 MM), REFORCO: 3 TELAS, APLICACAO: METAL FERROSO	UND	100,00	SIGILOSO	SIGILOSO
18	DISCO DIAMANTADO : TURBO /SEGMENTADO , PARA SERRA MARMORE ;USO EM ,GRANITO , CONCRETO, ALVENARIAS , CORTE A SECO 110 x 20 x 2 x 8 mm ABNT NBR 15545 , NBR 15230	UND	100,00	SIGILOSO	SIGILOSO
19	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA:110MM X 24 DENTES , 4,3/8`` (110mm) ROTAÇÃO MÁXIMA 4000RPM ABNT NBR 15230	UND	50,00	SIGILOSO	SIGILOSO
20	LAMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: ACO RAPIDO BIMETAL, DENTE POR POLEGADA: 32, ESPESSURA: 0,6 MM, LARGURA: 13 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, NBR 15780	UND	70,00	SIGILOSO	SIGILOSO
21	DOBRADICA COMUM PORTA / JANELA, COM PARAFUSO, E= 1,2 a 1,8 MM, SEM ANEL, MATERIAL: ACO/FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO OU ZINCADO, DIMENSAO (H X L): 3`` X 2 1/2``	UND	20,00	SIGILOSO	SIGILOSO
22	DOBRADICA COMUM PORTA / JANELA, TIPO: TAMPA BOLA, COM PARAFUSO, E= 1,9 a 2 MM, SEM ANEL, MATERIAL: ACO/FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO OU ZINCADO, DIMENSAO (H X L): 3`` X 2 1/2``	UND	20,00	SIGILOSO	SIGILOSO
23	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, PARA PORTAS DE MADEIRA, EXTERNA, COMPLETA, TIPO ALAVANCA, NBR 14913	UND	300,00	SIGILOSO	SIGILOSO
24	LIMA CHATA MECANICA DE 8", MATERIAL EM AÇO ALTO CARBONO, COM CABO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, Comprimento útil 200 mm; Largura da lima; 16,00 mm; Espessura da lima 3,00 mm.	UND	50,00	SIGILOSO	SIGILOSO
25	MARRETA, FORMATO: OITAVADO, PESO: 1 KG, MATERIAL MARRETA: ACO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO: JATEADO, MATERIAL CABO: FIBRA VIDRO, FIXACAO CABO: CUNHA, NBR 9699	UND	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO
26	MARRETA, FORMATO: OITAVADO, PESO: 2 KG, MATERIAL MARRETA: ACO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA PO PRETO, MATERIAL CABO: MADEIRA, FIXACAO CABO: CUNHA, NBR 9699	UND	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO
27	MARRETA, FORMATO: OITAVADO, PESO: 5KG, MATERIAL MARRETA: ACO CARBONO SAE 1045, ACABAMENTO:	UND	4,00	SIGILOSO	SIGILOSO



	PINTURA ELETROSTATICA PO PRETO, MATERIAL CABO: MADEIRA, FIXACAO CABO: CUNHA, NBR 9699				
28	PARAFUSO CABECA CHATA, ENCAIXE: FENDA SIMPLES, MATERIAL: ACO ZINCADO, ROSCA: SOBERBA, DIAMETRO NOMINAL: 4,8 MM, COMPRIMENTO: 45 MM	UND	100,00	SIGILOS	SIGILOS
29	PARAFUSO CABECA SEXTAVADA, TIPO: N/D, MATERIAL: FERRO POLIDO, ROSCA: INTEIRA, DIAMETRO NOMINAL: 5/16", COMPRIMENTO: 3/4", PORCA: LISA LEVE, ARRUELA: LISA LEVE	UND	200,00	SIGILOS	SIGILOS
30	PARAFUSO DE FIXACAO BACIA SANITARIA, MATERIAL: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, TAMANHO: S-10, ACESSORIOS / COMPONENTES: PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	UND	200,00	SIGILOS	SIGILOS
31	PARAFUSO FRANCES, MATERIAL: N/D ACABAMENTO: ZINCADO, DIAMETRO NOMINAL: 1/2" COMPRIMENTO: 4", PORCA: COM PORCAS E ARUELAS	UND	150,00	SIGILOS	SIGILOS
32	PICARETA, MODELO: 5 LIBRAS, OLHO DE 40 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 90 CM, NBR 9699	UND	30,00	SIGILOS	SIGILOS
33	RASTELO / ANCINHO, TIPO: CABO LONGO, MODELO: DENTE ESTAMPADO, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI, NUMERO DENTE: 12, DIMENSÃO (L X H): 300 X 90, CABO: SEM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M, NBR 9699	UND	30,00	SIGILOS	SIGILOS
34	PARAFUSO CABECA QUADRADA, TIPO: MAQUINA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL: 8 MM, ARRUELA: QUADRADA, NBR 10089	UND	50,00	SIGILOS	SIGILOS
35	PARAFUSO CABECA QUADRADA, TIPO: MAQUINA, ACABAMENTO: GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL: 12 MM, ARRUELA: QUADRADA, NBR 10089	UND	50,00	SIGILOS	SIGILOS
36	PARAFUSO CABECA CHATA, TIPO: N/D, ENCAIXE: FENDA SIMPLES, MATERIAL: ACO ZINCADO, ROSCA: SOBERBA, DIAMETRO NOMINAL: 2,5 MM, COMPRIMENTO: 9,5 MM	UND	50,00	SIGILOS	SIGILOS
37	PARAFUSO CABECA CHATA, TIPO: N/D, ENCAIXE: FENDA SIMPLES, MATERIAL: ACO ZINCADO, ROSCA: SOBERBA, DIAMETRO NOMINAL: 4,2 MM, COMPRIMENTO: 32 MM	UND	100,00	SIGILOS	SIGILOS

38	ARRUELA,FORMATO: QUADRADO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, NBR 10089	UND	70,00	SIGILOSO	SIGILOSO
39	Parafuso do tipo Fenda Phillips, Cabeça Chata, Com Bucha 6mm	UND	150,00	SIGILOSO	SIGILOSO
40	Parafuso do tipo Fenda Phillips, Cabeça Chata, Com Bucha 8mm	UND	150,00	SIGILOSO	SIGILOSO
41	Parafuso do tipo Fenda Phillips, Cabeça Chata, Com Bucha 10mm	UND	150,00	SIGILOSO	SIGILOSO
42	Parafuso do tipo Fenda Phillips, Cabeça Chata, Com Bucha 12mm	UND	100,00	SIGILOSO	SIGILOSO
43	ELETRODO AWS E6013 DE 2,5mm TENSÃO :20 -30 LIMITE ELÁSTICO :480 Mpa , NBR 10614 ;NBR 10615.	KG	60,00	SIGILOSO	SIGILOSO
44	ENCHADÃO ESTREITO EM AÇO CARBONO, COM CABO, PARA CAVAR, COM ESPESSURA DA LÂMINA DE 0,65 cm, COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 27,4 cm, LARGURA: 10,00 cm.	UND	40,00	SIGILOSO	SIGILOSO
45	ENCHADÃO LARGO EM AÇO CARBONO, COM CABO, PARA CAVAR, COM ESPESSURA DA LÂMINA DE 0,65 cm COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 14 cm.	UND	40,00	SIGILOSO	SIGILOSO
46	ESTROVenga em Aço Carbono, com cabo, espessura da lâmina de 2 cm, comprimento da lâmina de 19,5cm	UND	20,00	SIGILOSO	SIGILOSO
47	FOICE ROÇADEIRA, COM LAMINA EM AÇO CARBONO, MEDINDO (LxAxP) 17,40 cm x 3,60 cm x 136,10 cm, CABO EM MADEIRA MEDINDO 1,10M, PARA CORTE.	UND	30,00	SIGILOSO	SIGILOSO
48	BALDE CIRCULAR / OVAL USO GERAL,MATERIAL: PLASTICO, COR: PRETO, CAPACIDADE: 10 L, ALCA: METALICA, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	80,00	SIGILOSO	SIGILOSO
49	BLOCO DO TIPO CERAMICO, QUANTIDADE DE FUROS: 6 FUROS, DIMENSAO (L X H X C): 9x14x19 CM: NBR 15270	UND	24000,00	SIGILOSO	SIGILOSO
50	BLOCO INTERTRAVADO RETANGULAR NATURAL 10X20X6 CM ABNT NBR 9781	M²	1000,00	SIGILOSO	SIGILOSO
51	TRINCHA, BROXA, PINCEL,MATERIAL CERDA: MONOFILAMENTO, TAMANHO: 18x8 CM, TIPO: BROXA RETANGULAR, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	30,00	SIGILOSO	SIGILOSO
52	CAL,TIPO: VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453) SACO COM 20KG	UND	70,00	SIGILOSO	SIGILOSO
53	CIMENTO PORTLAND (CP),TIPO: CP II-Z (COMPOSTO COM POZOLANA-NBR 11578), CLASSE RESISTENCIA: 32, FORNECIMENTO: SACO 50 KG NBR 11578	SACO	3000,00	SIGILOSO	SIGILOSO



54	FITA ADESIVA PAPEL CREPADO (CREPE), LARGURA: 25 MM, COMPRIMENTO: 50 M, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	100,00	SIGILOSO	SIGILOSO
55	GESSO CONSTRUCAO CIVIL (DECORACAO), COR: BRANCO, SECAGEM: RAPIDO, NBR 13207, EMBALADO SACO 40 KG	UND	20,00	SIGILOSO	SIGILOSO
56	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: FERRO (METAL), FORMATO: FOLHA, GRANA: 150, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR 15230	UND	250,00	SIGILOSO	SIGILOSO
57	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: MASSA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 220, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR 15229	UND	250,00	SIGILOSO	SIGILOSO
58	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: MASSA, FORMATO: FOLHA, GRANA: 120, DIMENSAO (L X C): 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR 15230	UND	250,00	SIGILOSO	SIGILOSO
59	LUVA SEGURANCA LIMPEZA, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: G, INTERIOR: LISO TALCADO, COR: AMARELO, PALMA: LISA, PUNHO: LONGO, ESPESSURA: 0,33 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 35 CM, EN 374	PAR	150,00	SIGILOSO	SIGILOSO
60	LUVA SEGURANCA LIMPEZA, MATERIAL: LATEX NATURAL, TAMANHO: GRANDE, INTERIOR: ALGODAO FLOCADO, COR: AMARELO, PALMA: ANTIDERRAPANTE, PUNHO: LONGO, ESPESSURA: 0,60 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 45 CM, EN374	PAR	150,00	SIGILOSO	SIGILOSO
61	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UND	500,00	SIGILOSO	SIGILOSO
62	BRITA, PEDRA BRITADA, TIPO: GRANILHA, GRANULOMETRIA / TAMANHO: 1(19 MM), NBR 7211	M³	65,00	SIGILOSO	SIGILOSO
63	TRINCHA, BROXA, PINCEL, MATERIAL CERDA: CRINA CAVALO, TAMANHO: 1.1/2 (38MM) """, APLICACAO: N/D, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UN	160,00	SIGILOSO	SIGILOSO
64	TRINCHA, BROXA, PINCEL, MATERIAL CERDA: CRINA CAVALO, TAMANHO: 2 (50MM) """, APLICACAO: N/D, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UN	140,00	SIGILOSO	SIGILOSO
65	TRINCHA, BROXA, PINCEL, MATERIAL CERDA: CRINA CAVALO, TAMANHO: 3 (75MM) """, APLICACAO: N/D, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UN	150,00	SIGILOSO	SIGILOSO
66	DILUENTE, TIPO: SOLVENTE THINER, UTILIZACAO: ACABAMENTO,	UND	280,00	SIGILOSO	SIGILOSO



	FORNECIMENTO SOLVENTE: 900 ML, NBR 14725				
67	SUORTE PARA ROLO DE PINTURA COM 23CM	UND	120,00	SIGILOS	SIGILOS
68	ROLO PINTURA,MATERIAL: LA DE CARNEIRO, TAMANHO: 23 CM, CABO: SEM CABO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	UND	250,00	SIGILOS	SIGILOS
69	TELHA CERAMICA / VIDRO,MATERIAL: CERAMICA / BARRO, MODELO: COLONIAL, DIMENSAO (C X L): 44 CM, NBR 15310	UND	6500,00	SIGILOS	SIGILOS
70	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6MM, DIMENSÖES DE 2,44X1,00, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, NBR 7581	UND	1000,00	SIGILOS	SIGILOS
71	FORRO DE PVC FRISADO 20CM X 6 M ABNT NBR 14285-1	M²	220,00	SIGILOS	SIGILOS
72	PORTA DE MADEIRA LISA JATOBÁ 90CMX210 CM ABNT NBR 15930	UN	80,00	SIGILOS	SIGILOS
73	PORTA DE MADEIRA LISA JATOBÁ 80CMX210 CM ABNT NBR 15930	UN	110,00	SIGILOS	SIGILOS
74	PORTA DE MADEIRA LISA JATOBÁ 70CMX210 CM ABNT NBR 15930	UN	80,00	SIGILOS	SIGILOS
75	BUCHA FIXACAO ALVENARIA,MATERIAL: NYLON, MODELO: COM ABA S10 CX C/ 50 UNIDADES, NBR 14270	und	700,00	SIGILOS	SIGILOS
76	BUCHA PARA FIXACAO EM ALVENARIA, EM NYLON, MODELO S4 COM ABA, DE ACORDO COM A NBR 14270	und	300,00	SIGILOS	SIGILOS
77	BUCHA FIXACAO ALVENARIA,MATERIAL: NYLON, MODELO: SEM ABA S6 CAIXA C/ 100 UNIDADES, NBR 14270	und	1000,00	SIGILOS	SIGILOS
78	COLHER PEDREIRO,FORMATO OVAL, TAMANHO: 8 ", MATERIAL EM AÇO CARBONO, CABO: MADEIRA, BATENTE: METALICO, INDICADO PARA TRABALHAR COM ARGAMASSA E CIMENTO, DE ACORDO COM A NBR 9699	UND	27,00	SIGILOS	SIGILOS
79	ENXADA COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO 1,50M DE COMPRIMENTO E DIMENSAO DA ENXADA DE: 2,5" EM AÇO CARBONO ESPECIAL E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DE ACORDO COM NBR 6413-1	UND	59,00	SIGILOS	SIGILOS
80	ESPATULA PINTURA, TRIANGULAR,TIPO: RIGIDA, MATERIAL LAMINA: ACO INOX, LARGURA LAMINA: 8 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, NBR 15239	UND	40,00	SIGILOS	SIGILOS



81	MARTELO UNHA, CARPINTEIRO, MATERIAL DA CABECA: AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO DA CABEÇA JATEADO E ENVERNIZADO CONTRA OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO CABECA: 18 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, DE ACORDO COM NBR 9699	UND	18,00	SIGILOS	SIGILOS
82	OCULOS SEGURANCA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM MATERIAL POLICARBONATO, COM LENTE INCOLOR, ANTIRRISCO, PROTEÇÃO UV, APOIO REGULAVEL, VISOR FIXO, COM PROTEÇÃO LATERAL, DE ACORDO COM NBR ISO 12312	UND	40,00	SIGILOS	SIGILOS
83	PÁ MODELO QUADRADA, MATERIAL DA PÁ: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA DE 1,20M, NBR ISO 12312-1	UND	100,00	SIGILOS	SIGILOS
84	PENEIRA PARA CONSTRUCAO CIVIL, COM ARO EM MADEIRA E DIAMETRO DE 55 CM, ARAME DA TELA EM ACABAMENTO: GALVANIZADO, MALHA: 6, FIO: 25 BWG	UND	16,00	SIGILOS	SIGILOS
85	PREGO, TIPO: COMUM COM CABECA, MATERIAL: ACO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, DIMENSAO (JP X LPP): 15 X 18 (1 1/2 X 13), NBR 6627	KG	50,00	SIGILOS	SIGILOS
86	PREGO, TIPO: COMUM COM CABECA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 18 X 27, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	52,00	SIGILOS	SIGILOS
87	PREGO, TIPO: COMUM COM CABECA, MATERIAL: ACO CARBONO SAE 1010/1020, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLITICO, DIMENSAO (JP X LPP): 18 X 30, NORMA FABRICACAO: ABNT NBR 6627	KG	53,00	SIGILOS	SIGILOS
88	REGUA SARRAFEAR (PEDREIRO), MATERIAL: ALUMINIO, COMPRIMENTO: 2 M, NBR 7200	UND	12,00	SIGILOS	SIGILOS
89	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA "PVC", LISA, 18X30CM PARA REBOCO NBR 13245	UND	25,00	SIGILOS	SIGILOS
90	TALHADEIRA, MATERIAL: N/D, DIMENSAO (S X C): 20 x 250 MM, EMPUNHADURA: COM PUNHO DE PROTECAO, NBR 9699	UND	27,00	SIGILOS	SIGILOS
91	TRENA FITA PRECISAO, MODELO: MANIVELA, ALCANCE: 50 M, MATERIAL CORPO: PLASTICO ABS, MATERIAL FITA: FIBRA NYLON, LARGURA FITA: 19, GRADUACAO:	UND	22,00	SIGILOS	SIGILOS



	CENTIMETRO, MILIMETRO, MARCACAO: CENTIMETRO, METRO, MILIMETRO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL, NBR 10124				
92	TRENA FITA PRECISAO, MODELO: MANIVELA, ALCANCE: 50 M, MATERIAL CORPO: INOX, MATERIAL FITA: INOX, LARGURA FITA: 10, GRADUACAO: CENTIMETRO, MILIMETRO, MARCACAO: CENTIMETRO, METRO, MILIMETRO, ACESSORIO: NAO APLICAVEL, NBR 10123	UND	25,00	SIGILOS	SIGILOS
93	TRENA DE AÇO, ALCANCE 5 METROS COM TRAVA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, NBR 10123	UND	24,00	SIGILOS	SIGILOS
94	TRENA DE AÇO, ALCANCE 10 METROS COM TRAVA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, NBR 10123	UND	27,00	SIGILOS	SIGILOS
95	MANTA GEOTEXTIL BIDIM, PARA USO DE DRENAGEM, GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER (MANTA BIDIM), RESITENCIA A TRACAO = 15 KN/M OU SIMILAR COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001.	M²	150,00	SIGILOS	SIGILOS
96	LIXA ACABAMENTO /DEBASTE , TIPO :LIXA D'AGUA , FORMATO :FOLHA GRANA 220 DIMENSÃO 23CMX28CM NBR:15230	UND	180,00	SIGILOS	SIGILOS
97	LIXA ACABAMENTO /DEBASTE , TIPO :LIXA D'AGUA , FORMATO :FOLHA GRANA 400 DIMENSÃO 23CMX28CM NBR:15230	UND	100,00	SIGILOS	SIGILOS
98	LIXA ACABAMENTO /DEBASTE , TIPO :LIXA D'AGUA , FORMATO :FOLHA GRANA 600 DIMENSÃO 23CMX28CM NBR:15230	UND	50,00	SIGILOS	SIGILOS
99	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: LIXA FERRO, FORMATO: FOLHA, GRANA: 100, DIMENSAO : 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR :15230	UND	140,00	SIGILOS	SIGILOS
100	LIXA-ACABAMENTO / DESBASTE, TIPO: LIXA FERRO , FORMATO: FOLHA, GRANA: 80, DIMENSAO : 225 X 275 MM, GRAO ABRASIVO: OXIDO ALUMINIO, NBR: 15230	UND	150,00	SIGILOS	SIGILOS
101	ESCOVA DE AÇO MANUAL COM 4 FILEIRAS , COM CABO DE MADEIRA , NBR: 15230 NBR: 15239	UND	9,00	SIGILOS	SIGILOS
102	FITA VEDA ROSCA, LARGURA: 18 MM, COMPRIMENTO: 25 M, APRESENTACAO: ROLO, NBR 13124	UND	240,00	SIGILOS	SIGILOS
103	GRAMPO PARA CERCA DE BITOLA 7/8 x 9, 1 x 9	KG	40,00	SIGILOS	SIGILOS

104	vassourão, tipo: Gari cepa e cedas plásticas 40 cm, reforçado com cabo de madeira de 1,20 m x 3/4	UND	320,00	SIGILOS	SIGILOS
105	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 bwg (1,65 mm), classe 250 (ROLO 50M)	UND	15,00	SIGILOS	SIGILOS
106	Barra de apoio reta para banheiro 90 cm, em aço inox, Diâmetro mínimo 3 cm, em conformidade com ABNT NBR 9050.	UND	25,00	SIGILOS	SIGILOS
107	Barra de apoio reta para banheiro 80 cm, em aço inox, Diâmetro mínimo 3 cm, em conformidade com ABNT NBR 9050.	UND	25,00	SIGILOS	SIGILOS
108	Barra de apoio reta para banheiro 70 cm, em aço inox, Diâmetro mínimo 3 cm, em conformidade com ABNT NBR 9050.	UND	25,00	SIGILOS	SIGILOS
109	cadeado latão de 60mm, para uso geral, dimensões: A 60 x 17.6 x 91.5 centímetros, tipo de destravamento: chave, quantidade de chaves 2; material da máquina em latão: material da haste: aço carbono cimentado, antiferrugem, de acordo com a norma ABNT NBR: 15271.	UND	65,00	SIGILOS	SIGILOS
110	Caibro de madeira, material tipo: Peroba, camarará ou maçaranduba bruta 4cmx5cmx6metros	UND	60,00	SIGILOS	SIGILOS
111	Grade de porta de 70cm de madeira	UND	30,00	SIGILOS	SIGILOS
112	câmara de ar para pneu de carro de mão, material: borracha, pressão máxima: 30 psi, tamanho:3,25"x8" NBR:16269	UND	10,00	SIGILOS	SIGILOS
113	Grade de porta de 80 cm de madeira	UND	40,00	SIGILOS	SIGILOS
114	Chapa (folha) de madeirite plastificado 12mmx110cmx220cm,COR: PRETO	UND	20,00	SIGILOS	SIGILOS
115	Grade de porta de 90cm de madeira	UND	40,00	SIGILOS	SIGILOS
116	Chapa de alumínio para confecção de calhas e rufos, medida:60CM X 0,4mm X metros linear.	M	150,00	SIGILOS	SIGILOS
117	regador para jardim, material: polietileno de alta densidade, com bico tipo: ducha, capacidade :10 litros	UND	25,00	SIGILOS	SIGILOS
118	Faca (lâmina) para roçadeira, Modelo: Fs160 Tamanho: 305mm x 22mm x 1,6mm Outras características: Duas pontas com diâmetro do furo central: 22mm	UND	15,00	SIGILOS	SIGILOS
119	Ripas de madeira, material tipo: peroba, camarará ou maçaranduba bruta 2cmx5cm.	UND	200,00	SIGILOS	SIGILOS
120	lixa acabamento /desbaste, tipo :lixa d'agua, formato :folha grana 120 dimensão: 225mmx275mm NBR:15230	UND	200,00	SIGILOS	SIGILOS
121	Tabua de pinus natural, medida:2,2cm X 30cmx 3M.	UND	30,00	SIGILOS	SIGILOS
122	telha ondulada de fibrocimento, 4 mm tamanho: 50 x 244 cm, NBR: 7196	UND	100,00	SIGILOS	SIGILOS
123	Plug Roscável PVC 3/4	UND	50,00	SIGILOS	SIGILOS
124	Viga de madeira, material tipo: Peroba, camarará ou maçaranduba bruta 5cmx12cmx6metros.	UND	30,00	SIGILOS	SIGILOS



125	vergalhão (construção civil), material: aço carbono, modelo / norma: ca-60, bitola: 5,0 mm (pol. 1/5"), comprimento: 12 m	UND	70,00	SIGILOSO	SIGILOSO
126	Estribo Verg.aço 7x17 Cm 5.0mm	UND	200,00	SIGILOSO	SIGILOSO
127	Vergalhão Armação Concreto, Material: Aço, Tipo: Ca-50, Comprimento: 12M, Bitola:5 Mm	UND	200,00	SIGILOSO	SIGILOSO
128	Estribo Verg.aço 17x17 Cm 5.0mm	UND	100,00	SIGILOSO	SIGILOSO
129	Arame Recozido 18 Torcido Trançado Rolo 18	UND	30,00	SIGILOSO	SIGILOSO
130	Tesoura para Cerca Viva, com Lâmina Metálica e Cabo de Madeira	UND	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO
131	Treliça TG8L 4,2mm 6m CA	UND	30,00	SIGILOSO	SIGILOSO
132	Lajota Isopor 7x100x40 cm	UND	50,00	SIGILOSO	SIGILOSO
133	Fita Impermeabilizante VedaTudo Alumínio 30cm Rolo 10 Metros	UND	30,00	SIGILOSO	SIGILOSO
134	Impermeabilizante líquido - Rápido Cinza Concreto – Borracha Liquida - Balde 15Kg	UND	50,00	SIGILOSO	SIGILOSO
135	Linha Para Pedreiro, Trançada, Com 100 M.	UND	5,00	SIGILOSO	SIGILOSO
136	Fita Sinalização - Fita Sinalização Comprimento: 200 M, Cor: Preta E Amarela , Largura: 7 Cm, Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada.	UND	70,00	SIGILOSO	SIGILOSO
137	sacho 2 pontas para jardinagem com cabo de madeira, dimensões :60 x 9,8 x 24,2 centímetros , cor :Laranja.	UND	4,00	SIGILOSO	SIGILOSO
138	Parafuso Telha Completo 5/16 X 110mm Vedação Brasilit30	UND	400,00	SIGILOSO	SIGILOSO
139	Cabo De Aço Galvanizado 3/32 2,4mm 6x7 Alma De Fibra. PEÇA DE 100 METROS.	und	4,00	SIGILOSO	SIGILOSO
140	PACOTE ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) DE 40CM. PACOTE DE 100 UND	und	40,00	SIGILOSO	SIGILOSO
141	Pneu Maciço para carro de mão Eixo 1 Polegada	und	67,00	SIGILOSO	SIGILOSO
142	Cone Sinalização - Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 Cm, Largura Base: 40 Cm, Cor: Branca/Laranja	und	140,00	SIGILOSO	SIGILOSO
143	PROTEÇÃO SOL & CHUVA PINTURA IMPERMEABILIZANTE BRANCO 18L	UND	20,00	SIGILOSO	SIGILOSO
144	CADEADO LATÃO DE 30MM, DIÂMETRO DA HASTE DE 4,76 mm, DESTRAVAMENTO COM CHAVES, CONTENDO 2 CHAVES, MATERIAL DA MAQUINA DE LATÃO, MATERIAL DA HASTE DE AÇO CARBONO CEMENTADO, ANTIFERRUGEM, DIMENSÕES DE: 25 mm, Altura da haste; 18,50 mm Altura da máquina, 50,76 mm DE ACORDO COM ABNT NBR 15271.	und	30,00	SIGILOSO	SIGILOSO
145	CADEADO LATÃO DE 50MM, DIÂMETRO DA HASTE DE 4,76 mm, DESTRAVAMENTO COM CHAVES, CONTENDO 2 CHAVES, MATERIAL DA MAQUINA DE LATÃO, MATERIAL DA HASTE DE AÇO CARBONO	UND	30,00	SIGILOSO	SIGILOSO



	CEMENTADO, ANTIFERRUGEM, DIMENSÕES DE: 25 mm, Altura da haste; 18,50 mm Altura da máquina, 50,76 mm DE ACORDO COM ABNT NBR 15271.				
146	FURADEIRA REVERSÍVEL PROFISSIONAL 800W DE POTÊNCIA, 220V.	UND	7,00	SIGILOSO	SIGILOSO
147	SERRA MÁRMORE 5 POL 1,450 W, 4100NH2Z	UND	5,00	SIGILOSO	SIGILOSO
148	TRENA LASER ALCANCE MÍNIMO 40 METROS.	UND	7,00	SIGILOSO	SIGILOSO
149	RODA DE MEDIÇÃO COM PAINEL DIGITAL E ALÇA RETRÁTIL	UND	2,00	SIGILOSO	SIGILOSO
150	ESCADA FIBRA VIDRO, ESCADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO COM 4,20X7,20M, COM DEGRAUS DE ALUMÍNIO TIPO D E PERFIL VAZADO CARACTERÍSTICAS: ESCADA PADRÃO DAS EMPRESAS DE TELEFONIA E ELETRICIDADE PERFIL "U"	UND	3,00	SIGILOSO	SIGILOSO
151	ESCADA ARTICULADA EM ALUMINIO 3 X 4 COM 12 DEGRAUSESPECIFICACOES TECNICAS:CAPACIDADE: 150KGCOR: ALUMINIOMATERIAL: ALUMINIODEGRAUS: 12ESTENDIDA: 340CMFECHADA: 94CMPINTOR: 167CMANDAIME:SCADA ARTICULADA EM ALUMINIO 3 X 4 COM 12 DEGRAUSESPECIFICACOES TECNICAS:CAPACIDADE MINIMA: 150KG.	UND	4,00	SIGILOSO	SIGILOSO
152	MARTELETE - MARTELETE TIPO: ROMPEDOR, POTÊNCIA: 1.510W, PESO: 5KG, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V	UND	3,00	SIGILOSO	SIGILOSO
153	LIXADEIRA / ESMERILHADEIRA - POTENCIA: 840 W, ALIMENTACAO: ELETRICA, TENSAO: 220 V, ROTACAO: 11000 RPM, MODELO: ESMERILHADEIRA ANGULAR, 4-1/2, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE - LIXADEIRA / ESMERILHADEIRA - POTENCIA: 840 W, ALIMENTACAO: ELETRICA, TENSAO: 220 V, ROTACAO: 11000 RPM, MODELO: ESMERILHADEIRA ANGULAR, 4-1/2.	UND	3,00	SIGILOSO	SIGILOSO
154	Prumo De Metal Para Parede, 400 G.	und	5,00	SIGILOSO	SIGILOSO
155	Régua Alumínio P/ Pedreiro 2 Metros Construção	und	9,00	SIGILOSO	SIGILOSO
156	Torquês - Torquês Material Corpo: Aço Forjado E Temperado , Tipo: Armador , Tipo Acabamento: Oxidado , Tamanho: 12 Pol, Peso: 600 G, Características Adicionais: Mandíbulas Lixadas	und	6,00	SIGILOSO	SIGILOSO
157	Escada Extensível Vazada Laranja 6M com 19 Degraus Tipo D	und	1,00	SIGILOSO	SIGILOSO

158	Furadeira de Impacto GSB 550 550W 127V com maleta		4,00	SIGILOSO	SIGILOSO
159	Jogo de Chaves Fenda e Phillips Isoladas 150NR/160NR	und	4,00	SIGILOSO	SIGILOSO
160	Jogo Chave Isolada 1000V Eletricista NR10 Fenda Philips 6Pcs	und	5,00	SIGILOSO	SIGILOSO
161	Detector De Tensão Chave Teste Mede Voltagem Caneta	und	4,00	SIGILOSO	SIGILOSO
162	Tramontina Alicata Universal 8 Isolado	und	4,00	SIGILOSO	SIGILOSO
163	Furadeira Parafusadeira Impacto 18V GSB185LI-1B Sem Fio, 1 bateria e maleta	und	3,00	SIGILOSO	SIGILOSO
164	Botina Eletricista Microfibra Bico Pvc Marluvas 70b19 E Bota	und	5,00	SIGILOSO	SIGILOSO
165	Kit de pontas para parafusar Mini X-Line com 25 peças	und	3,00	SIGILOSO	SIGILOSO
166	Bolsa em Lona para Ferramentas, 430 x 240 x 300 mm	und	2,00	SIGILOSO	SIGILOSO
167	Serra Mármore GDC 150 TITAN 1500W 220V com 1 disco	und	2,00	SIGILOSO	SIGILOSO
168	Cortador Tec-90, Cinza	und	2,00	SIGILOSO	SIGILOSO
169	tela de nylon, fio 30 - 36(3,6 mm) malha 10x10cm	und	1530,00	SIGILOSO	SIGILOSO
SUBTOTAL - LOTE 1					R\$ 686.343,57
LOTE 2 - MATERIAIS DE ACABAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ARGAMASSA REVESTIMENTO (COLANTE), INDUSTRIALIZADA, NORMAS ATENDIDAS: NBR 14081, CLASSIFICACAO: AC-I (INTERIOR), COR: CINZA, COMPOSICAO BASICA: AGUA, CIMENTO, COLA, EM SACOS DE 20KG	UND	150,00	SIGILOSO	SIGILOSO
2	ARGAMASSA REVESTIMENTO (COLANTE), INDUSTRIALIZADA, NORMAS ATENDIDAS: NBR 14081, CLASSIFICACAO: AC-II (EXTERNO), COR: CINZA, COMPOSICAO BASICA: AGUA, CIMENTO, COLA, EM SACO COM 20 KG.	UND	150,00	SIGILOSO	SIGILOSO
3	TEXTURA ACRÍLICA, INTERIOR/EXTERIOR, REDIMENTO MAXIMO DE 30M² POR DEMÃO, NA COR BRANCA, LATÃO DE 24KG.	UND	70,00	SIGILOSO	SIGILOSO
4	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA, TIPO: ACRILICA, AMBIENTE: INTERIOR/EXTERIOR, APLICACAO: PAREDE, APRESENTACAO: LATAO 18 L, EN374	UND	100,00	SIGILOSO	SIGILOSO
5	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA, TIPO: CORRIDA PVA, AMBIENTE: INTERNO, APLICACAO: PAREDE, APRESENTACAO: LATAO 18, NBR 15348	UND	200,00	SIGILOSO	SIGILOSO

6	MASSA NIVELADORA PAREDE / MADEIRA, TIPO: TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, AMBIENTE: INTERNO/EXTERNO, APRESENTACAO: LATAO 18 L, NBR 15348	UND	30,00	SIGILOS	SIGILOS
7	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, GALÃO 18L, NBR 11702	UND	100,00	SIGILOS	SIGILOS
8	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO), GALÃO DE 3,6L NBR 11702	UND	60,00	SIGILOS	SIGILOS
9	TINTA IMOBILIARIA, TIPO: A OLEO, BRILHO: BRILHANTE, UTILIZACAO: MADEIRA E METAIS, FORMA FORNECIMENTO: GALAO COM 3,6 L, COR DEFINIDA NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DE ACORDO COM NBR 15079	GL	335,00	SIGILOS	SIGILOS
10	TINTA IMOBILIARIA INTERIOR/EXTERIOR, DO TIPO ACRILICA, EM ACABAMENTO SEMIBRILHO, A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO OU BAIXO ODOR, TINTA LAVÁVEL, RENDE APROXIMADAMENTE 76M² POR DEMÃO, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE 4 HORAS, A COR SERÁ DE ACORDO COM ORDEM DE FORNECIMENTO, EM GALÃO COM 3,6L, DE ACORDO COM NBR 11702 - Tipo 4.5.1	UND	150,00	SIGILOS	SIGILOS
11	TINTA IMOBILIARIA INTERIOR/EXTERIOR, DO TIPO ACRILICA, EM ACABAMENTO SEMIBRILHO, A BASE DE ÁGUA, SEM CHEIRO OU COM BAIXO ODOR, TINTA LAVÁVEL, RENDENDO APROXIMADAMENTE DE 500M² POR DEMÃO, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE 4 HORAS, A COR SERÁ DE ACORDO COM ORDEM DE FORNECIMENTO, EXTERIOR, FORMA FORNECIMENTO: LATAO 18 L, NBR 11702 - Tipo 4.5.1	UND	170,00	SIGILOS	SIGILOS
12	VERNIZ APLICADO EM MADEIRA, PARA INTERIOR/EXTERIOR, ACABAMENTO BRILHANTE, SECAGEM TOTAL EM 24H, APRESENTACAO: GALAO DE 3,6L, NBR 11702	GL	40,00	SIGILOS	SIGILOS
13	TINTA IMOBILIARIA EXTERIOR/INTERIOR, DO TIPO LATEX PVA, ACABAMENTO FOSCO, RENDENDO APROXIMADAMENTE 76M² POR DEMÃO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE 4 HORAS, SEM CHEIRO OU COM POUCO ODOR, A COR SERÁ DE ACORDO COM ORDEM DE FORNECIMENTO, EXTERIOR, FORMA FORNECIMENTO: GALÃO 3,6 L, NBR 11702 - Tipo 4.5.1	UND	150,00	SIGILOS	SIGILOS



14	TINTA PARA DEMARCAÇÃO RODOVIÁRIA, BASE: RESINA ACRÍLICA, UTILIZAÇÃO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL APLICADA EM PISOS, QUADRAS, VARANDAS, CALÇADAS, E ETC, FORMA FORNECIMENTO: LATAO 18 L, A COR SERÁ DEFINIDA EM ORDEM DE FORNECIMENTO, DE ACORDO COM, NBR 13699	UND	35,00	SIGILOS	SIGILOS
15	TINTA IMOBILIÁRIA EXTERIOR, DO TIPO LATEX PVA, A BASE DE ÁGUA, RENDENDO APROXIMADAMENTE 380M² POR DEMÃO, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE 4 HORAS, A COR SERÁ DE ACORDO COM ORDEM DE FORNECIMENTO, FORMA FORNECIMENTO: LATAO 18 L, DE ACORDO COM NBR 11702 - Tipo 4.5.1	UND	470,00	SIGILOS	SIGILOS
16	revestimento cerâmico para parede com placas tipo esmaltada extra de dimensões 10x10 cm, retificado NBR: 13753. pei: maior ou igual a 4	UND	400,00	SIGILOS	SIGILOS
17	piso cerâmico com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm, retificado NBR: 13753. pei: 5	M2	400,00	SIGILOS	SIGILOS
18	piso cerâmico com placas tipo acetinada extra de dimensões 40x40cm, retificado NBR: 13753. pei: 5	M2	400,00	SIGILOS	SIGILOS
19	Ardósia Cinza Serrada 30x30	M2	300,00	SIGILOS	SIGILOS
20	Argamassa ACII Cimentcola Externo 20kg - Quartzolit	UND	200,00	SIGILOS	SIGILOS
21	Massa Adesiva Durepoxi Loctite, Massa Epóxi para reconstrução, modelagem, fixação e vedação, Resina Epóxi para uso doméstico, profissional e de artesanato, Cola Moldável, 1x250g	UND	40,00	SIGILOS	SIGILOS
22	Primer Universal 900 MI	UND	20,00	SIGILOS	SIGILOS
23	Rejunte Porcelanato Cinza Platina 5kg Premium	UND	500,00	SIGILOS	SIGILOS
SUBTOTAL - LOTE 2					R\$ 484.003,35
LOTE 3 - MATERIAIS ELÉTRICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COMUM, EM MATERIAL CONDUTOR DE COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) COM SEÇÃO DE BITOLA EM 1,5MM, CLASSE 4, COM CORRENTE ELÉTRICA EM 17,5A, SUPORTANDO TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C, TENSÃO ELÉTRICA MÁXIMA DE 750V, ANTI-CHAMA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E SEGUINDO A NBR 247-3, DEVIDAMENTE EMBALADO EM	PEÇA	110,00	SIGILOS	SIGILOS

Prefeitura Municipal de Cupira - PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-110 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br

	PEÇA CONTENDO 100M. A COR DO PRODUTO SERÁ DEFINIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO				
2	CABO ELETRICO FLEXIVEL COMUM, EM MATERIAL CONDUTOR DE COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) COM SESSÃO DE BITOLA EM 2,5MM, CLASSE 4, COM CORRENTE ELETRICA EM 17,5A, SUPORTANDO TEMPERATURA MAXIMA DE 70°C, TENSÃO ELETRICA MAXIMA DE 750V, ANTI-CHAMA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E SEGUINDO A NBR 247-3, DEVE DEVIDAMENTE EMBALADO EM PEÇA CONTENDO 100M. A COR DO PRODUTO SSERÁ DEFINIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO	PEÇA	155,00	SIGILOS	SIGILOS
3	CABO ELETRICO FLEXIVEL COMUM, EM MATERIAL CONDUTOR DE COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) COM SESSÃO DE BITOLA EM 4,0 MM, CLASSE 4, COM CORRENTE ELETRICA EM 17,5A, SUPORTANDO TEMPERATURA MAXIMA DE 70°C, TENSÃO ELETRICA MAXIMA DE 750V, ANTI-CHAMA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E SEGUINDO A NBR NM 247-3, DEVE DEVIDAMENTE EMBALADO EM PEÇA CONTENDO 100M. A COR DO PRODUTO SSERÁ DEFINIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO	PEÇA	87,00	SIGILOS	SIGILOS
4	CABO ELETRICO FLEXIVEL COMUM, EM MATERIAL CONDUTOR DE COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) COM SESSÃO DE BITOLA EM 6,0 MM, CLASSE 4, COM CORRENTE ELETRICA EM 17,5A, SUPORTANDO TEMPERATURA MAXIMA DE 70°C, TENSÃO ELETRICA MAXIMA DE 750V, ANTI-CHAMA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E SEGUINDO A NBR NM 247-3, DEVE DEVIDAMENTE EMBALADO EM PEÇA CONTENDO 100M. A COR DO PRODUTO SSERÁ DEFINIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO	PEÇA	87,00	SIGILOS	SIGILOS



5	CABO ELETRICO FLEXIVEL COMUM, EM MATERIAL CONDUTOR DE COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) COM SESSÃO DE BITOLA EM 10 MM, CLASSE 4, COM CORRENTE ELETRICA EM 17,5A, SUPORTANDO TEMPERATURA MAXIMA DE 70°C, TENSÃO ELETRICA MAXIMA DE 750V, ANTI-CHAMA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E SEGUINDO A NBR NM 247-3, DEVE DEVIDAMENTE EMBALADO EM PEÇA CONTENDO 100M. A COR DO PRODUTO SSERÁ DEFINIDA MEDIANTE SOLICITAÇÃO	PEÇA	49,00	SIGILOS	SIGILOS
6	BARRAMENTO NEUTRO E TERRA PARA QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CONTENDO 10 MODULOS, EM COBRE.	UND	75,00	SIGILOS	SIGILOS
7	BARRAMENTO MONOFASICO PARA QUADRO DE BAIXA TENSÃO DE ATÉ 80A NO MAXIMO, COM 12 LIGAÇÕES, TENDO TENSÃO MAXIMA DE 440V, PARA DISJUNTORES DIN, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	50,00	SIGILOS	SIGILOS
8	BARRAMENTO TRIFASICO PARA QUADRO DE BAIXA TENSÃO, COM MAXIMO DE 80A, COM 12 LIGAÇÕES, PARA DISJUNTORES DIN, EM CONFORMIDADE COM A NBR IEC 60439-3	UND	70,00	SIGILOS	SIGILOS
9	CAIXA DE ATERRAMENTO CÔNICA, NA COR PRETA, EM PVC, COM TAMPA N3, EM CONFORMIDADE COM A NBR IEC 60670	UND	45,00	SIGILOS	SIGILOS
10	CAIXA PARA MEDIÇÃO MONOFASICA, COM CAPACIDADE PARA 1 DISJUNTOR, COM VISOR TRANSPARENTE COM PROTEÇÃO UV, E CORPO FABRICADO EM POLICARBONATO (PC) NA COR CINZA E ANTICHAMA. DEVE VIR EM CONCORDANCIA COM A NBR 15820. (EM CONCORDANCIA COM A CONSECONARIA LOCAL)	UND	15,00	SIGILOS	SIGILOS
11	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICA, COM COMPARTIMENTO PARA 1 DISJUNTOR, COM VISOR TRANSPARENTE EM POLICARBONATO, PADRÃO NEOENERGIA, DIMENSÕES:52,00X26,50X17,70 CM.	UND	10,00	SIGILOS	SIGILOS
12	CANALETA ADESIVA EM MATERIAL PVC, COM DIMENSÕES DE: 0,20 CM X0,12 CM X2,00M, NBR IEC 61084-1	UND	280,00	SIGILOS	SIGILOS
13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 10A, COM TENSÃO NOMINAL DE	UND	45,00	SIGILOS	SIGILOS



	OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, COM VIDA UTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.				
14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 16A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA UTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	70,00	SIGILOSO	SIGILOSO
15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 20A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA UTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	80,00	SIGILOSO	SIGILOSO
16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 25A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA UTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	70,00	SIGILOSO	SIGILOSO
17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 32A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA UTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	45,00	SIGILOSO	SIGILOSO
18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 50A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA UTIL DE 20.000 ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	20,00	SIGILOSO	SIGILOSO
19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, DO TIPO MONOPOLAR, TIPO CURVA C, COM CORRENTE NOMINAL DE 63A, COM TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 250/440 VCA, EM ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, COM VIDA UTIL DE 20.000	UND	15,00	SIGILOSO	SIGILOSO



	ATUAÇÕES EM CARGA, E COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.				
20	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, NA COR AMARELA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 20MM, BITOLA 1/2", EM CONCORDANCIA COM A NBR 15465. UMA UNIDADE CORRESPONDE A 1 PEÇA DE 50M	UND	10,00	SIGILOS	SIGILOS
21	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, NA COR AMARELA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM, BITOLA 1", EM CONCORDANCIA COM A NBR 15465. UMA UNIDADE CORRESPONDE A 1 PEÇA DE 25M	UND	40,00	SIGILOS	SIGILOS
22	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, NA COR AMARELA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, BITOLA 3/4", EM CONCORDANCIA COM A NBR 15465. UMA UNIDADE CORRESPONDE A 1 PEÇA DE 50M.	UND	40,00	SIGILOS	SIGILOS
23	ELETRODUTO FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, NA COR PRETA, ROSCÁVEL, BITOLA 3/4", COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, MEDINDO 3M, DE ACORDO COM NBR 15465 E 5410.	UND	50,00	SIGILOS	SIGILOS
24	ELETRODUTO FABRICADO EM PVC ANTICHAMAS, NA COR PRETA, ROSCÁVEL, BITOLA 1", COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, MEDINDO 3M, DE ACORDO COM NBR 15465 E 5410.	UND	50,00	SIGILOS	SIGILOS
25	ELETRODUTO CURVADO A 90° EM PVC ANTICHAMAS, ROSCÁVEL, BITOLA 3/4".	UND	30,00	SIGILOS	SIGILOS
26	ELETRODUTO CURVADO A 45° EM PVC ANTICHAMAS ROSCÁVEL, BITOLA 3/4".	UND	30,00	SIGILOS	SIGILOS
27	FITA ADESIVA ANTICHAMAS, PARA ISOLAMENTO ELETRICO, PARA USO EM REDE DE BAIXA TENSÃO ATENDENDO A ABNT NBR NM 60454-3-1 / UL 510, COM ESPESSURA DE: 0.178 MM, LARGURA DE: 19 MM, COMPRIMENTO DE: 20 M, COR: PRETO. ALONGAMENTO DDA RUPTURA 250.0 %.	UND	300,00	SIGILOS	SIGILOS
28	HASTE DE ATERRAMENTO COMUM, PARA ISOLAMENTO ELETRICO, COM COMPRIMENTO DE 1,50M, EM MATERIAL DE COBRE, SEGUINDO O PADRÃO DA NBR 13571.	UND	35,00	SIGILOS	SIGILOS
29	HASTE DE ATERRAMENTO COMUM, PARA ISOLAMENTO ELETRICO, COM COMPRIMENTO DE 2,00M, DIAMETRO	UND	30,00	SIGILOS	SIGILOS



	NOMINAL DE 1/2", EM MATERIAL DE COBRE, SEGUINDO O PADRÃO DA NBR 13571.				
30	HASTE DE ATERRAMENTO COMUM, PARA ISOLAMENTO ELETRICO, COM COMPRIMENTO DE 1,20M, DIAMETRO NOMINAL DE 1/2", EM MATERIAL DE COBRE, SEGUINDO O PADRÃO DA NBR 13571.	UND	60,00	SIGILOS	SIGILOS
31	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO DO TIPO TH 5/8", MATERIAL DO GRAMPO EM LIGA DE COBRE, COM ACESSORIOS DE AÇO ZINCADO ELETROLÍTICO, COM BITOLA MINIMA DA HASTE DE 1,5MM², CONEXÃO COM 1 CONDUTOR, APLICAÇÃO COM CHAVE DE FENDA.	UND	100,00	SIGILOS	SIGILOS
32	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2, COM UMA SEÇÃO, PARA CORRENTE DE 10A, PARA EMBUTIR, COM ACEITABILIDADE DE TENSÃO MAXIMA EM 250V, EM MATERIAL TERMOPLASTICO, NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	80,00	SIGILOS	SIGILOS
33	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2, COM DUAS SEÇÕES, PARA CORRENTE DE 10A, PARA EMBUTIR, COM ACEITABILIDADE DE TENSÃO MAXIMA EM 250V, EM MATERIAL TERMOPLASTICO, NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	80,00	SIGILOS	SIGILOS
34	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2, COM TRÊS SEÇÕES, PARA CORRENTE DE 10A, PARA EMBUTIR, COM ACEITABILIDADE DE TENSÃO MAXIMA EM 250V, EM MATERIAL TERMOPLASTICO, NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	30,00	SIGILOS	SIGILOS
35	INTERRUPTOR SIMPLES PARA SISTEMA X, COM UMA SEÇÃO, PARA CORRENTE DE 10A, PARA SOBREPOR, EM MATERIAL TERMOPLASTICO, COM TENSÃO MAXIMA DE 250V, NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	70,00	SIGILOS	SIGILOS
36	INTERRUPTOR SIMPLES DE UMA SEÇÃO, COM UMA TOMADA DO TIPO 2PXT, EM MATERIAL TERMOPLASTICO, FORMATO 4X2, PARA CORRENTE DE 10A, TENSÃO MAXIMA DE 250V, DO TIPO EMBUTIR, COM USO INDICADO PARA RESIDENCIA OU COMERCIO, NA COR BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	100,00	SIGILOS	SIGILOS



37	PLAFONIER DE SOBREPOR REDONDA, EM MATERIAL PVC, COM BASE E27 CONTENDO RABICHO PARA ENCAIXE DE LÂMPADAS DE ATÉ 100W, COM TENSÃO MÁXIMA DE 250V, E DOIS PONTOS DE PARAFUSO PARA FIXAÇÃO.	UND	50,00	SIGILOS	SIGILOS
38	LÂMPADA DE LED BULBO, DO TIPO BIVOLT (127/220V), COM POTÊNCIA DE 9,00W, BASE DE SOQUETE DO TIPO E27, TEMPERATURA DE 6.500K (BRANCO FRIO), COM VIDA ÚTIL DE 25.000 H, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UND	260,00	SIGILOS	SIGILOS
39	LÂMPADA DE LED TUBULAR, DO TIPO BIVOLT, DE 18W, FORMATO T8, PARA BASE DE SOQUETE G13, COM TENSÃO DE 100-240V, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), VIDA ÚTIL DE 25.000H, COM FONTE INTEGRADA, COMPRIMENTO DE ATÉ 122CM, E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	200,00	SIGILOS	SIGILOS
40	LÂMPADA DE LED TUBULAR, DO TIPO BIVOLT, DE 9W, FORMATO T8, PARA BASE DE SOQUETE G13, COM TENSÃO DE 100-240V, TEMPERATURA DE COR 6.500K (BRANCO FRIO), VIDA ÚTIL DE 25.000H, COM FONTE INTEGRADA, COMPRIMENTO DE ATÉ 122CM, E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	UND	200,00	SIGILOS	SIGILOS
41	LÂMPADA DE LED DO TIPO BULBO, BIVOLT (100/240V), COM POTÊNCIA DE 40W, BASE DO SOQUETE DO TIPO E27, TEMPERATURA DE 6.500K (BRANCO FRIO) COM VIDA ÚTIL DE 25.000H, E COM CERTIFICADO DO INMETRO.	UND	150,00	SIGILOS	SIGILOS
42	LUMINÁRIA PLAFON LED, COM POTÊNCIA DE 24W, DIMENSÕES MÁXIMAS 31X31 BIVOLT, QUADRADA, DE EMBUTIR, TENSÃO DE 110/220V, TEMPERATURA DE 6500K (BRANCO FRIO), COM VIDA ÚTIL DE 25.000H, MATERIAL EM ALUMÍNIO INJETADO E ACRÍLICO, DE ACORDO COM PADRÃO NBR 5413 NBR ISO/CIE 8995-1:2013	UND	80,00	SIGILOS	SIGILOS
43	LUMINÁRIA PLAFON LED, COM POTÊNCIA DE 18W, DIMENSÕES MÁXIMAS 22X22 BIVOLT, QUADRADA, DE EMBUTIR, TENSÃO DE 110/220V, TEMPERATURA DE 4.000K (BRANCO FRIO), COM VIDA ÚTIL DE 25.000H, MATERIAL EM ALUMÍNIO INJETADO E ACRÍLICO, DE ACORDO COM PADRÃO NBR 5413 NBR ISO/CIE 8995-1:2014	UND	150,00	SIGILOS	SIGILOS



44	LUMINÁRIA PLAFON LED, COM POTÊNCIA DE 32W, DIMENSÕES MAXIMAS 40X40 BIVOLT, QUADRADA, DE EMBUTIR, TENSÃO DE 110/220V, TEMPERATURA DE 6500K (BRANCO FRIO), COM VIDA UTIL DE 25.000H, MATERIAL EM ALUMÍNIO, DE ACORDO COM PADRÃO NBR 5413 NBR ISO/CIE 8995-1:2013	UND	100,00	SIGILOS	SIGILOS
45	LUMINÁRIA PLAFON LED, COM POTÊNCIA DE 12W, DIMENSÕES MAXIMAS 22X18,80 BIVOLT, QUADRADA, DE EMBUTIR, TENSÃO DE 110/220V, TEMPERATURA DE 4.000K (BRANCO FRIO), COM VIDA UTIL DE 25.000H, MATERIAL EM ALUMÍNIO INJETADO E ACRÍLICO, ACORDO COM PADRÃO NBR 5413 NBR ISO/CIE 8995-1:2014	UND	110,00	SIGILOS	SIGILOS
46	TOMADA DE DUAS SEÇÕES, 2PXT, SUPORTE DE 10A, COM VOLTAGEM MAXIMA DE 250V, FORMATO 4X2, DO TIPO EMBUTIR, EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, DE COR BRANCA, DE ACORDO COM NBR 14136.	UND	120,00	SIGILOS	SIGILOS
47	TOMADA DE UMA SEÇÕES, 2PXT, SUPORTE DE 10A, COM VOLTAGEM MAXIMA DE 250V, FORMATO 4X2, DO TIPO EMBUTIR, EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, DE COR BRANCA, DE ACORDO COM NBR 14136.	UND	100,00	SIGILOS	SIGILOS
48	TOMADA DE TRÊS SEÇÕES, 2PXT, SUPORTE DE 10A, COM VOLTAGEM MAXIMA DE 250V, FORMATO 4X2, DO TIPO EMBUTIR, EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, DE COR BRANCA, DE ACORDO COM NBR 14136.	UND	20,00	SIGILOS	SIGILOS
49	TOMADA DE UMA SEÇÕES, 2PXT, SUPORTE DE 20A, COM VOLTAGEM MAXIMA DE 250V, FORMATO 4X2, DO TIPO EMBUTIR, EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, DE COR BRANCA, DE ACORDO COM NBR 14136.	UND	80,00	SIGILOS	SIGILOS
50	TOMADA DE UMA SEÇÕES, 2PXT, SUPORTE DE 10A, COM VOLTAGEM MAXIMA DE 250V, DO TIPO SOBREPOR, EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, DE COR BRANCA, DE ACORDO COM NBR 14136.	UND	10,00	SIGILOS	SIGILOS
51	PLACA FORMATO 4X2, EM MATERIAL ABS POLIDO, COM SAÍDA PARA FIO DE 9,5MM, NA COR BRANCA.	UND	20,00	SIGILOS	SIGILOS
52	PLACA CEGA FORMATO 4X2, EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO, NA COR BRANCA.	UND	120,00	SIGILOS	SIGILOS



53	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFASICO, PARA 8 DISJUNTORES DIN, COM LIGAÇÃO UNIVERSAL, DO TIPO EMBUTIR, EM MATERIAL PLASTICO, ANTICHAMAS, COM TAMPA, ACOMPANHADO DE TRILHOS E SUPORTES, DIMENSÕES: 110 MM X 190 MM X 78 MM (AXLXP) DE ACORDO COM NBR 5410.	UND	10,00	SIGILOS	SIGILOS
54	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFASICO, PARA 16 DISJUNTORES DIN, COM LIGAÇÃO UNIVERSAL, DO TIPO EMBUTIR, EM MATERIAL PLASTICO, ANTICHAMAS, COM TAMPA, FORMATO RETANGULAR, ACOMPANHADO DE TRILHOS E SUPORTES.	UND	10,00	SIGILOS	SIGILOS
55	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO MONOFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, COM LIGAÇÃO UNIVERSAL, DO TIPO EMBUTIR, EM MATERIAL PLASTICO, ANTICHAMAS, COM TAMPA, FORMATO RETANGULAR, ACOMPANHADO DE TRILHOS E SUPORTES.	UND	4,00	SIGILOS	SIGILOS
56	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO, DE EMBUTIR, PARA 12 A 16 DISJUNTORES, DO TIPO UNIVERSAL, COM MATERIAL EM METAL E AÇO, COM CORRENTE MAXIMA DE 100A, MAIS SUPORTE MAIS TRILHOS, E DIMENSÕES DE: 40,00 CM X 43,00 CM X 12,30 CM (LXAXP)	UND	2,00	SIGILOS	SIGILOS
57	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO, DE EMBUTIR, PARA 24 A 34 DISJUNTORES, DO TIPO UNIVERSAL, COM MATERIAL EM METAL E AÇO, COM CORRENTE MAXIMA DE 100A, MAIS SUPORTE MAIS TRILHOS, E DIMENSÕES DE: 40,00 CM X 59,50 CM X 12,30 CM (LXAXP)	UND	2,00	SIGILOS	SIGILOS
58	SOQUETE DE PVC, PARA BASE E27, COM RABICHO	UND	200,00	SIGILOS	SIGILOS
59	CAIXA ELÉTRICA RETANGULAR DE EMBUTIR, PLÁSTICO 4X2 ,AMARELA 6,2 X 10,2 X 4,6 CM (4 X 2") ABNT NBR IEC 60670-1:2014	UND	300,00	SIGILOS	SIGILOS
60	CAIXA ELÉTRICA QUADRADA DE EMBUTIR, EM PLÁSTICO 4X4, AMARELA 10,5 X 10,2 X 4,6 CM (4 X 4") ABNT NBR IEC 60670-1:2014	UND	25,00	SIGILOS	SIGILOS
61	LUVA PVC, BITOLA 3/4", COM PROTEÇÃO ANTICHAMAS, ROSCÁVEL, NBR 15465.	UND	200,00	SIGILOS	SIGILOS
62	DISJUNTOR DIM, TRIPOLAR, TERMOMAGNÉTICO, TIPO C, DE 32A, COM TENSÃO NOMINAL DE 127/220V,	UND	20,00	SIGILOS	SIGILOS



	VIDA UTIL: 4000 ATUAÇÕES, NBR NM 60898-1				
63	CURVA LONGA, EM 180°, COM MATERIAL DE PVC E PROTEÇÃO ANTICHAMAS, ROSCÁVEL, BITOLA DA CONEXÃO 1.1/2", EM CONFORMIDADE COM NBR 15465.	UND	10,00	SIGILOS	SIGILOS
64	CURVA LONGA, EM 90°, COM MATERIAL PVC E PROTEÇÃO ANTICHAMAS, COM JUNTA ROSCÁVEL, BITOLA DA CONEXÃO 1" DIÂMETRO NOMINAL DE 32,0 MM, EM CONFORMIDADE COM NBR 15465	UND	20,00	SIGILOS	SIGILOS
65	LUVA PVC ANTICHAMA, TIPO DE JUNTA ROSCÁVEL, BITOLA DA CONEXÃO (POLEGADAS) 1.1/2", DIÂMETRO NOMINAL 50,0 MM, EM CONFORMIDADE COM NBR 15465	UND	20,00	SIGILOS	SIGILOS
66	REFLETOR DE LED 200W HOLOFOTE 6500K LUZ BRANCO FRIO EXTERNO A PROVA D'ÁGUA BIVOLT 100-240V	UND	50,00	SIGILOS	SIGILOS
67	LUVA SEGURANCA ELETRICISTA-ALTA TENSAO,MATERIAL: BORRACHA ISOLANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO: 13,8 KV, NBR 13712	PAR	9,00	SIGILOS	SIGILOS
68	BOCAL,BASE: E-40, MATERIAL: CERAMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: UNIVERSAL, NBR 5410	UND	200,00	SIGILOS	SIGILOS
69	BRAÇO PARA LUMINARIA PUBLICA GALVANIZADO, COM COMPRIMENTO DE 1,00 M, ESPESSURA: 33 MM, FORMATO: CURVILINEO, NBR 5101	UND	200,00	SIGILOS	SIGILOS
70	CONECTOR DE DERIVACAO,APLICACAO: CABOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 10 MM - PERFURANTE, NBR 5474	UND	130,00	SIGILOS	SIGILOS
71	LAMPADA VAPOR MERCURIO, BASE: E 27, POTENCIA 250W, NBR 5120	UND	100,00	SIGILOS	SIGILOS
72	LUMINARIA ABERTA, PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, COM BASE E27, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZAR, E ENCAIXE PARA BRAÇO DE LUMINARIA PUBLICA, SEM LÂMPADA. DE ACORDO COM NBR 5101	UND	300,00	SIGILOS	SIGILOS
73	LUMINARIA ABERTA, PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, COM BASE E40, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CINZAR, E ENCAIXE PARA BRAÇO DE LUMINARIA PUBLICA, SEM LÂMPADA. DE ACORDO COM NBR 5102	UND	300,00	SIGILOS	SIGILOS
74	RELE FOTOELETRICO, MATERIAL PLASTICO, POTENCIA DE 1000 W, TENSAO DE OPERACAO: 220 V,	UND	200,00	SIGILOS	SIGILOS



	CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SEM BASE, NBR 5123				
75	LAMPADA MULTIVAPOR METÁLICO 150W, ALTA PRESSÃO, BASE E27, TUBULAR 4200K, NBR 14305	UND	400,00	SIGILOS	SIGILOS
76	REATOR LAMPADA ALTA PRESSAO, TIPO: VAPOR METALICO, INSTALACAO: EXTERNA, POTENCIA: 150 W, NBR 5101	UND	400,00	SIGILOS	SIGILOS
77	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA, COM BITOLA DE 3.00MM, COMPRIMENTO DE 245M, PESO DE 2,0KG, ENTREGUE EM BUBINA.	UND	8,00	SIGILOS	SIGILOS
78	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UND	400,00	SIGILOS	SIGILOS
79	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UND	300,00	SIGILOS	SIGILOS
80	PLUG TAMPÃO PVC ROSCÁVEL DE 1/2 POLEGADA	UND	50,00	SIGILOS	SIGILOS
81	luminaria tubular led slim batten sobrepor 36W 120cm 6500K cor branco frio 220V	UND	100,00	SIGILOS	SIGILOS
82	Painel Led Quadrado Plafon 9w Embutir Branco frio 220v	UND	50,00	SIGILOS	SIGILOS
83	Painel Led Luminária Plafon de sobrepor quadrado 17cm, 12w, 6500k-Luz branca	UND	80,00	SIGILOS	SIGILOS
84	Painel Led Luminária Plafon de sobrepor 22cm, 18w, 6500k-Luz branca	UND	80,00	SIGILOS	SIGILOS
85	Luminária LED 6500k 24w, 30x30, Quadrada de Sobrepor Bivolt Luz Branca Fria	UND	80,00	SIGILOS	SIGILOS
86	Chave Boia Automatica De Nivel Para Bomba De Agua	UND	30,00	SIGILOS	SIGILOS
87	Plugue macho 2P 10A 250V~ cor preto	UND	80,00	SIGILOS	SIGILOS
88	Plugue Fêmea 20A Pino Grosso Adaptador Extensão 2p+t Conector Adaptador - 110V 220V Bivolt	UND	80,00	SIGILOS	SIGILOS
89	Refletor Led Smd 100w Holofote Bivolt 6500K Branco Frio	UND	80,00	SIGILOS	SIGILOS
90	Cabo Pp 3x4,0mm (3 Vias) Rolo 50m	und	40,00	SIGILOS	SIGILOS
91	Cabo Pp 3x6,0mm (3 Vias) Rolo 50m	und	40,00	SIGILOS	SIGILOS
92	Cabo Pp 3x2,5mm (3 Vias) Rolo 50m	und	40,00	SIGILOS	SIGILOS
SUBTOTAL - LOTE 3					R\$ 683.705,53
LOTE 4 - MATERIAIS HIDRAÚLICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ASSENTO SANITARIO, MATERIAL: PLASTICO, REVESTIMENTO: ALMOFADADO, COR: BRANCO, NBR 15099.	UND	200,00	SIGILOS	SIGILOS



2	BACIA SANITÁRIO CONVENCIONAL, NA COR BRANCA, REDONDO, SEM ASSENTO, EM LOUÇA, DIMENSÕES: 39.5x38.5x49.5 cm, FIXAÇÃO EM DUAS PEÇAS, EM CONCORDANCIA COM NBR 15099	UND	20,00	SIGILOSO	SIGILOSO
3	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, NA COR BRANCA, COM SAIDA VERTICAL, SEM ASSENTO, EM LOUÇA, DIMENSÕES DA BACIA: 39,7 x 38,5 x 63,5 cm, ACIONAMENTO DA CAIXA NA PARTE SUPERIOR, DIMENSÕES DA CAIXA: 37,5 x 39,5 x 14,5 cm, COM CAPACIDADE PARA 6L, COM MECANISMO DE DESCARGA, DE ACORDO COM NBR15097-2 e NBR15097-1	UND	20,00	SIGILOSO	SIGILOSO
4	CAIXA DE DESCARGA PARA BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, EM PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 9 L, ACIONAMENTO COM CORDA, DE ACORDO COM NBR: 15491	UND	200,00	SIGILOSO	SIGILOSO
5	CAIXA D'ÁGUA PARA USO EXTERNO, COM CAPACIDADE PARA 500 L, CONTENDO TAMPA, EM MATERIAL POLIETILENO, DE ACORDO COM NBR 14799 e NBR 15682.	UND	20,00	SIGILOSO	SIGILOSO
6	CAIXA D'ÁGUA PARA USO EXTERNO, COM CAPACIDADE PARA 1000 L, CONTENDO TAMPA, EM MATERIAL POLIETILENO, DE ACORDO COM NBR 14799 e NBR 15682.	UND	30,00	SIGILOSO	SIGILOSO
7	ENGATE DE PLÁSTICO: FLEXÍVEL UNIVERSAL , MATERIAL PVC 30 CM 1/2" BRANCO NBR 14878	UND	20,00	SIGILOSO	SIGILOSO
8	ENGATE (TUBO LIGACAO) FLEXIVEL, AGUA, MATERIAL: PLASTICO PVC OU ABS, ACABAMENTO: COR: BRANCO, DIMENSAO (D X C): 1/2" X 40 CM, NBR 5648	UND	90,00	SIGILOSO	SIGILOSO
9	ENGATE DE PLÁSTICO: FLEXÍVEL UNIVERSAL , MATERIAL PVC 50 CM 1/2" BRANCO NBR 14878	UND	150,00	SIGILOSO	SIGILOSO
10	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 1/2", APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	90,00	SIGILOSO	SIGILOSO
11	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, DIAMETRO: 3/4", APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	120,00	SIGILOSO	SIGILOSO
12	CAP (TAMPAO) NAO METALICO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE:	UND	80,00	SIGILOSO	SIGILOSO



	SOLDAVEL, DIAMETRO: 20 MM, APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648				
13	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 25 MM, APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	110,00	SIGILOS	SIGILOS
14	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 32 MM, APLICACAO: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	110,00	SIGILOS	SIGILOS
15	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: DN 100 MM, APLICACAO: PARA ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	120,00	SIGILOS	SIGILOS
16	CAP (TAMPAO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: DN 150 MM, APLICACAO: PARA ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	10,00	SIGILOS	SIGILOS
17	CHUVEIRO ELETRICO, EM PLASTICO, NA COR BRANCA, COM POTENCIA DE 220V, COM REGULAGEM DE 4 TEMPERATURAS, USO DE DISJUNTOR DE 30A, POTÊNCIA DE 5.700 w. DE ACORDO COM INMETRO	UND	80,00	SIGILOS	SIGILOS
18	CHUVEIRO NAO ELETRICO,MATERIAL: PLASTICO, COR: BRANCO, DIAMETRO: 5", CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA, NBR 5626	UND	80,00	SIGILOS	SIGILOS
19	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	100,00	SIGILOS	SIGILOS
20	CURVA TUBO NAO METALICO,ANGULO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PARA AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	250,00	SIGILOS	SIGILOS
21	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 100 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	200,00	SIGILOS	SIGILOS
22	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO	UND	200,00	SIGILOS	SIGILOS



	POLIVINILA, ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 40 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648				
23	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 50 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	200,00	SIGILOSO	SIGILOSO
24	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 20MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	140,00	SIGILOSO	SIGILOSO
25	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 25MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	240,00	SIGILOSO	SIGILOSO
26	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 32MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	190,00	SIGILOSO	SIGILOSO
27	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	180,00	SIGILOSO	SIGILOSO
28	COTOVELO (JOELHO) NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, ANGULO: 90 °, DIAMETRO: 150 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	155,00	SIGILOSO	SIGILOSO
29	LUVA REDUCAO TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIMENSAO (D.MA X D.ME): 25 X 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	210,00	SIGILOSO	SIGILOSO
30	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	140,00	SIGILOSO	SIGILOSO
31	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	240,00	SIGILOSO	SIGILOSO



32	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM x 1/2``, EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	240,00	SIGILOS	SIGILOS
33	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM x 1/2``, EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	190,00	SIGILOS	SIGILOS
34	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM x 3/4``, EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	190,00	SIGILOS	SIGILOS
35	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32 MM x 3/4``, EXTREMIDADE: SOLDAVEL - ROSCA PVC, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	190,00	SIGILOS	SIGILOS
36	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	170,00	SIGILOS	SIGILOS
37	LUVA TUBO NAO METALICO,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	170,00	SIGILOS	SIGILOS
38	REGISTRO ESFERA,MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 3/4, ACESSORIOS / COMPONENTES: BORBOLETA, ROSCA EXTERNA	UND	60,00	SIGILOS	SIGILOS
39	REGISTRO PRESSAO,MATERIAL CORPO: PVC, TIPO VOLANTE: VOLANTE SIMPLES, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 20 MM	UND	40,00	SIGILOS	SIGILOS
40	REGISTRO PRESSAO,MATERIAL CORPO: PVC, TIPO VOLANTE: VOLANTE SIMPLES, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, DIAMETRO: 25 MM	UND	60,00	SIGILOS	SIGILOS
41	REGISTRO GAVETA,MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: FORJADO, DIAMETRO: BITOLA 3/4``	UND	55,00	SIGILOS	SIGILOS
42	REGISTRO GAVETA,MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, ACIONAMENTO: C-50, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: CROMADO, DIAMETRO: 1/2 ""	UND	55,00	SIGILOS	SIGILOS



43	REGISTRO GAVETA, MATERIAL CORPO: LATAO, ACABAMENTO: CROMADO, ACIONAMENTO: C-50, EXTREMIDADE: ROSCAVEL, COR VOLANTE: CROMADO, DIAMETRO: 3/4 ""	UND	55,00	SIGILOSO	SIGILOSO
44	SIFAO, TIPO: EXTENSIVEL, MATERIAL: PLASTICO, APLICACAO: LAVATORIO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: 1 x 1.1/2	UND	310,00	SIGILOSO	SIGILOSO
45	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 32MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	120,00	SIGILOSO	SIGILOSO
46	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	140,00	SIGILOSO	SIGILOSO
47	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 40MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	115,00	SIGILOSO	SIGILOSO
48	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	100,00	SIGILOSO	SIGILOSO
49	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	100,00	SIGILOSO	SIGILOSO
50	TE DE REDUÇÃO, NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100MMX50MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	140,00	SIGILOSO	SIGILOSO
51	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 150MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	130,00	SIGILOSO	SIGILOSO
52	TE DE REDUÇÃO, NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 150MMX100MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: ESGOTO PREDIAL, NBR 5648	UND	120,00	SIGILOSO	SIGILOSO



53	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	50,00	SIGILOS	SIGILOS
54	TE NAO METALICO, HIDRAULICA, TIPO: 90 °, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	120,00	SIGILOS	SIGILOS
55	TUBO NAO METALICO ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 100 MM, COMPRIMENTO: 6 M, NBR 5648	UND	380,00	SIGILOS	SIGILOS
56	TUBO NAO METALICO ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 150 MM, COMPRIMENTO: 6 M, NBR 5648	UND	330,00	SIGILOS	SIGILOS
57	TUBO NAO METALICO ESGOTO, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 40 MM, COMPRIMENTO: 6 M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SERIE NORMAL, NBR 5648	UND	90,00	SIGILOS	SIGILOS
58	TUBO NAO METALICO ESGOTO , MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50 MM, COMPRIMENTO: 6 M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SERIE NORMAL, NBR 5648	UND	120,00	SIGILOS	SIGILOS
59	TUBO NAO METALICO AGUA , MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 75 MM, COMPRIMENTO: 6 M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SERIE NORMAL, NBR 5648	UND	50,00	SIGILOS	SIGILOS
60	TUBO NAO METALICO AGUA , MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, COMPRIMENTO: 6 M EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APLICACAO: AGUA FRIA, NORMA: NBR 5648	UND	50,00	SIGILOS	SIGILOS
61	TUBO NAO METALICO AGUA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 25 MM, COMPRIMENTO: 6M EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APLICACAO: AGUA FRIA, NORMA: NBR 5648	UND	130,00	SIGILOS	SIGILOS
62	TUBO NAO METALICO AGUA , MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 50 MM, COMPRIMENTO: 6M, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APLICACAO: AGUA FRIA, NORMA: NBR 5648	UND	30,00	SIGILOS	SIGILOS



63	UNIAO NAO METALICA,MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, DIAMETRO: 20 MM, EXTREMIDADE: SOLDAVEL, APLICACAO: AGUA FRIA PREDIAL, NBR 5648	UND	30,00	SIGILOS	SIGILOS
64	ANEL VEDACAO VASO SANITARIO,MATERIAL: PVC, DIAMETRO: 100 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SAIDA VASO SANITARIO, NBR 15099	UND	130,00	SIGILOS	SIGILOS
65	TORNEIRA BOIA (CAIXA D'AGUA),DIAMETRO CONEXAO: 3/4'', MATERIAL BOIA: CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, MATERIAL HASTE: METALICA, BALAO: COM BALAO, MATERIAL BALAO: PLASTICO, TIPO BALAO: PADRAO POPULAR, MATERIAL TORNEIRA: PLASTICA, NBR 14534	UND	80,00	SIGILOS	SIGILOS
66	TORNEIRA LAVATORIO / PIA,MODELO BICA: N/D, MATERIAL: PLASTICO, DIAMETRO CONEXAO: 1/2'', CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, NBR 11778	UND	90,00	SIGILOS	SIGILOS
67	TORNEIRA PARA JARDIM PRETA , INSTALACAO EM PAREDE EM POLIPROPILENO , ALTA RESISTENCIA A RAIOS UV COM ADAPTADOR DE 1/2 POLEGADA PARA 3/4 POLEGADAS EM CONFORMIDADE COM NBR 10281	UND	110,00	SIGILOS	SIGILOS
68	TORNEIRA PARA PIA: METAL CROMADO,INSTALACAO EM PAREDE ,TIPO DE BICA MOVEL , AMBIENTE COZINHA, BITOLA DE ENTRADA 3/4 POLEGADA EM CONFORMIDADE COM NBR 10281	UND	100,00	SIGILOS	SIGILOS
69	TORNEIRA PARA PIA: METAL CROMADO,INSTALACAO PIA ,TIPO DE BICA MOVEL , AMBIENTE COZINHA, BITOLA DE ENTRADA 1/2 ' POLEGADA EM CONFORMIDADE COM NBR 10281	UND	150,00	SIGILOS	SIGILOS
70	TORNEIRA PLASTICA: DE ROSCA E BICA LONGA PARA LAVATORIO ,ROSCA 1/2 EM CONFORMIDADE COM NBR 10281	UND	120,00	SIGILOS	SIGILOS
71	CAIXA SIFONADA REDONDA 100X100X50 , PVC, 3 ENTRADAS NBR 5688	UND	100,00	SIGILOS	SIGILOS
72	BACIA SANITARIA INFANTIL, DE LOUCA, NA COR BRANCA, FORMATO OVAL, DIMENSÕES: Altura 30 cm Largura 31 cm Comprimento 42 cm, NÃO ACOMPANHA ASSENTO.	UND	20,00	SIGILOS	SIGILOS
73	ASSENTO PARA VASO SANITARIO INFANTIL, NA COR BRANCA.	UND	40,00	SIGILOS	SIGILOS

74	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL PNE, EM LOUÇA, NA COR BRANCA, SEM ABERTURA FRONTAL, MEDINDO 43x36,5x51,1 cm, DE ACORDO COM NBR 9050/2020.	UND	20,00	SIGILOSO	SIGILOSO
75	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO PNE, NA COR BRANCA.	UND	50,00	SIGILOSO	SIGILOSO
76	RALO COM RALO SIFONADO CÔNICO PVC 100X40mm NBR 5688	UND	60,00	SIGILOSO	SIGILOSO
77	CURVA" JOELHO" COM BUCHA DE LATÃO 90° ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 20mm X 1/2" , AZUL NBR : 5648	UND	150,00	SIGILOSO	SIGILOSO
78	CURVA" JOELHO" COM BUCHA DE LATÃO 90° ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 25mmX 3/4 , AZUL NBR : 5648	UND	80,00	SIGILOSO	SIGILOSO
79	CURVA" JOELHO" COM BUCHA DE LATÃO 90° ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 32mmX1 "POL., AZUL NBR : 5648	UND	70,00	SIGILOSO	SIGILOSO
80	TE COM BUCHA DE LATÃO ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 20mm ., AZUL NBR : 5648	UND	50,00	SIGILOSO	SIGILOSO
81	TE COM BUCHA DE LATÃO ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 25mm ., AZUL NBR : 5648	UND	90,00	SIGILOSO	SIGILOSO
82	TE COM BUCHA DE LATÃO ,TIPO DE JUNTA L/R " SOLDÁVEL E ROSQUEAVÉL" , PVC 32mm ., AZUL NBR : 5648	UND	80,00	SIGILOSO	SIGILOSO
83	Tubo de descida para descarga convencional, PVC	UND	100,00	SIGILOSO	SIGILOSO
84	cola para (cano) tubos e conexões de pvc, tipo: água fria adesivo plástico 175g resistente à alta pressão, incolor com pincel aplicador NBR: 14725	UND	80,00	SIGILOSO	SIGILOSO
85	Torneira Banheiro Mesa de Lavatorio Metal Tradicional	UND	60,00	SIGILOSO	SIGILOSO
86	tubo não metálico água: cloreto polivinila, diâmetro: 32 mm, comprimento: 6m extremidade: soldável, características adicionais: aplicação: água fria, norma: NBR: 5648	UND	80,00	SIGILOSO	SIGILOSO
87	mangueira de jardim flex, material: pvc 1/2 x 50 metros com engate rosqueavél e esguicho.	UND	50,00	SIGILOSO	SIGILOSO
88	Bomba Periférica 1 Cv 127v/220v Bpv 750 - Vonder	UND	13,00	SIGILOSO	SIGILOSO
89	Espude Para Ligação De Vaso Sanitário	UND	100,00	SIGILOSO	SIGILOSO
90	Kit Reparo Para Válvula + Acabamento Cromado Para Válvula Descarga	UND	50,00	SIGILOSO	SIGILOSO
91	Sifão Duplo Sanfonado Tubo Extensivo Universal Tanque Pia	UND	55,00	SIGILOSO	SIGILOSO
92	Bomba Centrífuga, Monofásica, 0,5 Cv Ou 0,49 Hp, Hm 6 A 20 M.	UND	19,00	SIGILOSO	SIGILOSO

93	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, MODELO BC-92S 1, MOTOR 1CV, TENSÃO 110/220, RECALQUE 1", PRESSÃO MÁXIMA SEM VAZÃO = 31MCA, HMAX DE SUCÇÃO = 8MCA, VAZÃO = 2,3 À 7,1 M ³ /H.	UND	11,00	SIGILOSO	SIGILOSO
94	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOESTÁGIO, MODELO BC-92S R 2 1/2' 3CV 220/380V TRIFÁSICO	UND	6,00	SIGILOSO	SIGILOSO
95	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, MODELO BC-21 R 1 1/2, MOTOR 4CV, MONOFÁSICO, HM = 18 A 26M, Q = 20,9 A 34,9 M3/H	UND	3,00	SIGILOSO	SIGILOSO
96	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, MODELO BC-22 R, MOTOR 7,5 CV, TRIFÁSICO, 220V 1 1/4'.	UND	1,00	SIGILOSO	SIGILOSO
97	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MODELO BC-21 R2, MOTOR 10 CV, TRIFÁSICO, 220V, D REC = 2", HM = 20 A 32 M, Q=42,9 A 86,4 M3/HO	UND	1,00	SIGILOSO	SIGILOSO
98	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, MODELO ME-3215 A 155 12,5 CV, 220V TRIFÁSICO.	UND	1,00	SIGILOSO	SIGILOSO
99	MOTOBOMBA CENTRO MONOESTÁGIO P/ INCÊNDIO SERIE SH, MODELO BPI-22R, 3600, 13,0 CV, MOTOR COMBUSTI. TRIFÁSICA.	UND	1,00	SIGILOSO	SIGILOSO
SUBTOTAL - LOTE 4					R\$ 372.388,56
VALOR TOTAL					R\$ 2.226.441,01

1.2.Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3.O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4.O prazo de vigência da contratação é de no máximo cinco anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, tendo em vista que se trata de uma contratação essencial para a manutenção ininterrupta das atividades administrativas e operacionais do Município de Cupira/PE, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5.O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2.Diante da necessidade perene, a opção pelo Registro de Preços emerge como uma abordagem estratégica e eficiente, estando ainda de encontro com a orientação da lei 14.133/2021, (nova lei de licitações de contratos Administrativos), senão vejamos:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

II - Processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;

2.3.Pela leitura da nova legislação, nota-se que sempre que possível, as compras realizadas pela Administração Pública serão realizadas pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preço. Outrossim, a nova lei de licitações passou a valorizar a matéria, conceituando no inciso XLV, do seu art. 6º o Sistema de Registro de preços, conforme abaixo:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futura.

2.4. Nesse sentido, com fulcro no art. 3º do Decreto Municipal nº 020, de 26 de fevereiro de 2024, o Sistema de Registro de Preços – SRP poderá ser adotado quando:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração; ou

V - quando, por conveniência da administração ou características do objeto, houver necessidade de uniformização dos processos de contratação.

2.5. Salienta-se ainda que nova lei de licitações classifica o Sistema de Registro de Preços como espécie de procedimento auxiliar. Essa consolidação legal ocorre de forma específica no Capítulo X, mais precisamente nos artigos 78 e seguintes, ressaltando a importância estratégica que o SRP detém no contexto dos procedimentos licitatórios.

2.6. Doutra justifica-se a DISPENSA de Intenção de Registro de Preço (IRP) pelo órgão gerenciador, conforme dispõe o art. 7º e seguintes, do Decreto Municipal nº 020/2024, visto se tratar de aquisição que já contempla a demanda dos órgãos e entidades da administração municipal interessados, bem como pelo fato da municipalidade não possuir pessoal suficiente para administração da demanda de órgãos/entidades que não compõem a estrutura do Executivo Municipal.

2.7. O objeto da contratação está previsto no Plano Plurianual (2022-2025), conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1.A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1.A definição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução para o fornecimento de materiais de construção deve assegurar que esta atenda plenamente às demandas do Município de Cupira/PE, garantindo economicidade, eficiência e qualidade na execução dos serviços públicos:

Especificação Técnica dos Materiais

4.2.Os materiais de construção a serem fornecidos devem observar critérios técnicos que garantam sua adequação às necessidades da administração municipal. As especificações devem contemplar:

4.2.1. Normas Técnicas Brasileiras (NBR) emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para garantir a qualidade e segurança dos materiais.

4.2.2. Características técnicas e dimensionais que assegurem a compatibilidade com os serviços de manutenção, reforma e ampliação de estruturas municipais.

4.2.3. Durabilidade e resistência apropriadas às condições climáticas e de uso do município.

4.2.4. Padrões de sustentabilidade, priorizando materiais que minimizem impactos ambientais e promovam a eficiência energética.

Critérios de Qualificação Técnica e Capacidade Operacional

4.3.A empresa contratada deve comprovar:

- 4.3.1. Experiência comprovada na comercialização e fornecimento de materiais de construção, por meio da apresentação de atestados técnicos.
- 4.3.2. Capacidade operacional para garantir o fornecimento contínuo e em quantidade suficiente, conforme as especificações e prazos estabelecidos no contrato.
- 4.3.3. Adoção de boas práticas de armazenamento e transporte dos materiais, de forma a preservar sua integridade e qualidade.

Conformidade Legal e Administrativa

4.4.A empresa contratada deverá:

- 4.4.1. Atender às exigências fiscais, tributárias e previdenciárias previstas na legislação vigente.
- 4.4.2. Apresentar garantias formais de cumprimento contratual e responsabilidade técnica sobre os produtos fornecidos.

Sustentabilidade

4.5. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.5.1. Sustentabilidade Econômica: Redução de custos a longo prazo por meio de planejamento eficiente e fiscalização técnica rigorosa, mitigando riscos de retrabalho ou desperdício de recursos.
- 4.5.2. Sustentabilidade Ambiental: Apoio à adoção de soluções construtivas que minimizem impactos ambientais, promovendo o uso de materiais sustentáveis e tecnologias inovadoras.

4.5.3. Sustentabilidade Social: Garantia de infraestrutura de qualidade para a população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e da segurança nos espaços públicos.

Indicação de marcas ou modelos

4.6. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Subcontratação

4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Critério de cota ou exclusividade – Lei Complementar Federal nº123/2006

4.10. A licitação atenderá a LEI FEDERAL Nº123/2006, complementada pela LEI Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, para o cumprimento do disposto no Art. 48, Inciso I e III – estabelecendo participação exclusiva para MEI/ME/EPP em itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e em aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.11. Conforme acima descrito a legislação determina que do objeto seja destinado cota de até 25% para empresas MEI/ME/EPP, assim todas as subdivisões estão apresentadas no Anexo I deste Termo de Referência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1.O prazo de entrega das parcelas dos bens é de 10 (dez) dias, contados da Ordem de Fornecimento.

5.2.O fornecimento parcelado justifica-se pela natureza contínua da demanda e pela necessidade de otimizar o armazenamento, evitando estoques excessivos que possam gerar perdas ou deterioração dos materiais. Essa estratégia também possibilita melhor controle logístico e financeiro, garantindo que os recursos sejam empregados conforme a necessidade real da Administração Municipal.

5.3.Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa contratada deverá comunicar, por escrito, as razões do impedimento com mínimo de 3 (três) dias úteis de antecedência, para que a Administração possa analisar eventuais pedidos de prorrogação de prazo, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

5.4.Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

- a) Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Cupira/PE
 - Endereço: Rua Miguel Luis de França, 03, Centro, Cupira/PE;
 - Horário de Recebimento: De segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e 13h às 15h;
- b) Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação/PE
 - Endereço: Rua Reverendo Júlio Leitão de Melo, 75c, Centro, Cupira/PE;
 - Horário de Recebimento: De segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e 13h às 15h;
- c) Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde/PE
 - Endereço: Avenida Etelvino Lins, 138, Centro, Cupira/PE
 - Horário de Recebimento: De segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e 13h às 15h;

5.5.A entrega deverá ser acompanhada pela conferência dos materiais e assinatura do termo de recebimento, assegurando que os produtos estejam em conformidade com as especificações contratadas.

5.6.No caso de produtos com prazo de validade, como tintas, argamassas e outros materiais com vida útil limitada, a validade na data da entrega não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.7.A empresa contratada será responsável por todas as despesas e providências relacionadas ao transporte, manuseio e descarga dos materiais, assegurando que estes cheguem em perfeitas condições no local de entrega especificado. A descarga deverá ser acompanhada por um responsável técnico da Prefeitura para conferência imediata.

5.8.Este modelo de execução do objeto visa garantir a eficiência na entrega dos materiais de construção, respeitando a necessidade de fornecimento contínuo e planejado, de forma a evitar desabastecimento e assegurar a adequada manutenção das atividades municipais.

Condições de execução

5.9.O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2.Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3.As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4.O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
1-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
EUGÊNIO BARROS FILHO	0012921
ASSINATURA DO FISCAL:	
2-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
MARIA EDUARDA MELO CALADO	001288671
ASSINATURA DA FISCAL:	
3-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
JOSENILDO DJALMA DA SILVA	00228006
ASSINATURA DO FISCAL:	
4-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
ALESSANDRA GABRIELLE DOS SANTOS	003288452
ASSINATURA DA FISCAL:	

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material

inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

- 6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. Moratória, de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima nas alíneas “e” a “h”, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 3% (três por cento) a 7% (sete por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor da contratação.

7.3.A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4.Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5.Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7.A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8.A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9.Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

- 7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão

decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1.Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2.Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3.O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4.Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 8.5.O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

- 8.27. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 8.28. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.29. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.30. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.31. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.32. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.33. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.34. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE

FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade SRP (Sistema de Registro de Preço), regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 006, 007 e 020/2024, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, o modo de disputa a ser utilizado no certame é o ABERTO.

9.2. A combinação dos parâmetros modalidade de licitação, critério de julgamento e modo de disputa, descritos neste Termo de Referência, se mostram adequadas e eficientes para seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, uma vez que o referido processo já está com valores médios praticados em mercado.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a

cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive

aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.21. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à abertura desta sessão ou dentro do prazo de validade constante no documento.
- 9.21.1. Caso a certidão referida no item anterior contiver ressalva expressa que não abrange os Processos Judiciais Eletrônicos – PJE, deverá a empresa licitante ainda

comprovar sua qualificação econômico-financeiro através de outra(s) certidão(ões) abrangendo os processos judiciais eletrônicos do 1º e do 2º grau.

9.21.2. As empresas de Pernambuco, constituídas após a implantação do sistema de Processo Eletrônico – PJE, estão dispensadas de apresentar a certidão descrita no item 8.3.1 referente a certidão de processos físicos, desde que seja apresentada a de Processos Judiciais eletrônicos de 1º e de 2º grau.

9.22. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.22.1. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.23. Os balanços e demonstrações contábeis devem vir acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente copiados do livro diário, registrado na Junta Comercial do domicílio do licitante, devidamente autenticado por esta, conforme preceitua o artigo nº 1181 do Código Civil e a Instrução Normativa nº 82/2021 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

9.24. Os balanços e demonstrações contábeis devem vir assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.25. As Sociedades submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme previsto no Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e que pela legislação pertinente à Receita Federal do Brasil sejam obrigadas à Escrituração Contábil Digital

(ECD) deverão apresentar os seguintes documentos emitidos pelo próprio sistema de escrituração digital relativos às demonstrações contábeis já exigíveis nos termos da lei:

- 9.25.1.1. Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário;
- 9.25.1.2. Balanço Patrimonial;
- 9.25.1.3. Demonstração do Resultado do Exercício;
- 9.25.1.4. Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital.

9.26. Serão considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, na forma prevista pelo Decreto nº 8.683/2016, cuja autenticação será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo SPED;

9.27. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

$$SG = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

9.27.1. A verificação dos valores exigíveis de índices contábeis e de patrimônio líquido para critério de habilitação econômico-financeira se dará por meio exercício social mais recente.

9.27.2. As empresas que apresentarem resultado inferior a 01 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar o capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente, através da apresentação de balanço patrimonial, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.

9.27.3. Empresas Microempreendedor Individual - MEI ficam dispensadas da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis.

9.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, através da apresentação de atestado compatível com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido satisfatoriamente no mínimo 30% do total vencido deste processo, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que o pregoeiro de equipe de e poio possa valer-se para manter contato com a empresa declarante, podendo ser solicitado a título de diligência caso necessário, que apresente cópia do contrato do fornecimento dos produtos ou serviços e notas fiscais, que deram origem ao atestado.

9.29. A exigência do atestado técnico solicitado para essa aquisição, é necessária como forma de comprovar que a empresa já tenha atendido com eficácia e eficiência o fornecimento do referente objeto, pois os itens são de extrema importância e não poderão ser entregues sem qualidade, fora prazo, e atestar que a mesma tenha condições de manter o abastecimento e cumprimento das condições contidas no Termo de Referência, com pontualidade as obrigações assumidas. A exigência da autorização da vigilância sanitária também é de suma importância, pois comprova que foi avaliado as condições de funcionamento e manuseio.

Disposições gerais sobre habilitação

9.30. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

- 9.31. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.32. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.33. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.34. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. DA PROPOSTA DE PREÇO

- 10.1. As propostas de preços deverão ser redigidas no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, poderá ser apresentada, em 01 (uma) via de igual teor e forma, rubricadas em todas as folhas, devendo a última ser assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da licitante ou procurador, devidamente munido de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, contendo indicações dos respectivos preços unitários e preço total.
- 10.2. A proposta de preços deverá ser elaborada, tendo como base as condições estabelecidas no presente termo de referência e demais anexos pertinentes:
- Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários e total, obedecendo preferencialmente à sequência estabelecida pela planilha orçamentária que constitui os anexos, devendo as especificações, unidades e

quantidades dos materiais estar rigorosamente idênticas às constantes daquela planilha;

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.226.441,01** (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Órgão.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Poder: 20 – Poder Executivo

Órgão Orçamentário: 09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0401 – Gestão Administrativa do Município

Ação: 2082 - Manutenção das Atividades da Secretaria

Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

Poder: 20 – Poder Executivo

Órgão Orçamentário: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1201 – Gestão Política da Educação

Ação: 2040 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Esporte

Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

Poder: 20 – Poder Executivo

Órgão Orçamentário: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1201 – Gestão Política da Educação

Ação: 2040 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Esporte

Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Poder: 20 – Poder Executivo

Órgão Orçamentário: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1211 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Ação: 2045 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Poder: 20 – Poder Executivo

Órgão Orçamentário: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 – Ensino Infantil

Programa: 1220 – Desenvolvimento da Educação Infantil

Ação: 2056 - Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola

Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Poder: 20 – Poder Executivo

Órgão Orçamentário: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 – Ensino Infantil

Programa: 1220 – Desenvolvimento da Educação Infantil

Ação: 2234 - Manutenção do Ensino Infantil – Creche

Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Poder: 20 – Poder Executivo

Órgão Orçamentário: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 – Educação Especial

Programa: 1221 – Desenvolvimento da Educação Especial e Inclusiva

Ação: 2058 - Manutenção da Educação Especial e Inclusiva

Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Poder: 20 – Poder Executivo

Órgão Orçamentário: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0831 – Gestão Administrativa do FMAS

Ação: 2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria

Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Poder: 20 – Poder Executivo

Órgão Orçamentário: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0831 – Gestão Administrativa do FMAS

Ação: 2061 - Manutenção das Atividades da Secretaria

Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Cupira/PE, 09 de junho de 2025.

SEBASTIANA DANIELLY DA SILVA
Engenheira Civil
CREA/PE nº 181.755.920-6

JOSÉ SÁVIO DE LUNA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula nº 00125625
CPF nº 047.xxx.xxx-92

GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 00325112
CPF nº 534.xxx.xxx-91

EMILLIANE BEATRIZ DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 002290495
CPF nº 070.xxx.xxx-84



Prefeitura de
CUPIRA
Desenvolvimento com Trabalho e Esperança

MARIA ARLINDA DE SOUZA FRANÇA
Secretária de Assistência Social
Matrícula nº 24455
CPF nº 033.xxx.xxx-45



ANEXO II

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos que as empresas: _____ atendem às exigências relativas à HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA definidas no Edital de Pré-qualificação nº _____/2025 - Processo Administrativo nº _____/2025, que tem como objeto o **registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde**, em conformidade com o escopo estabelecido no Termo de Referência estando apta a participar do futuro certame.

Saliento que o presente certificado terá vigência de 01 (um) ano, conforme item 11.2 do Edital de Pré-Qualificação.

A relação completa de fornecedores pré-qualificados consta no sitio PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1> ou <http://cupira.pe.gov.br>, ou ainda via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br.

Cupira, _____ de _____ de 2025.